Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1874/2023
Data: 26/05/2023 - Horário: 13:11
Legislativo - ORP 162/2023

Ofício nº 166/AL

Pato Branco, 26 de maio de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste enviar ofícios 029, 028, 025 e 027/2023 da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, em resposta aos requerimentos 799, 779, 718 e 729/2023, enviados ao Executivo através dos ofícios 218, 213 e 205/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 027/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento n° 729/2023

Pato Branco, 22 de maio de 2023

A Secretaria de Engenharia e Obras vem por meio deste responder à solicitação do Requerimento 729/2023 da Câmara Municipal, postulado pelo Gabinete do Vereador Dirceu Boaretto, requer informações referente ao Projeto de Lei nº 180/2022, o qual cria o Programa de Sistema de Gerência de Pavimentação Urbana (SGPU) no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Informamos que no momento não temos como afirmar se será necessário ou não a contratação de novos servidores para a implantação do sistema, pois o projeto de lei permite metodologias diferentes para gestão do programa, ainda deve-se considerar a demanda existe na secretaria no momento em que estiver sendo iniciado o mesmo.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PARCIANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/12F8-B902-ACE2-E644 e informe o código 12F8-B902-ACE2-E644

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12F8-B902-ACE2-E644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 22/05/2023 17:59:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/12F8-B902-ACE2-E644

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 029/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento n° 799/2023

Pato Branco, 22 de maio de 2023

A Secretaria de Engenharia e Obras vem por meio deste responder à solicitação do Requerimento 799/2023 da Câmara Municipal, no qual requer , informações de como está o andamento do projeto de pintura de casas do bairro São João.

Informamos que a Secretaria de Engenharia e Obras não está coordenando este projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PARCIANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3012-F4F1-0918-3E42 e informe o código 3012-F4F1-0918-3E42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3012-F4F1-0918-3E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 22/05/2023 17:58:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3012-F4F1-0918-3E42

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 028/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento n° 779/2023

Pato Branco, 22 de maio de 2023

A Secretaria de Engenharia e Obras vem por meio deste responder à solicitação do Requerimento 779/2023 da Câmara Municipal, postulado pelo Gabinete do Vereador Rômulo Fagion, requer explicações se há fundamento em denúncias de que funcionários da Prefeitura de Pato Branco estariam trabalhando em evento particular (rodeio) realizado entre os dias 05 e 07 de maio de 2023. Inclusive, se procedem tais acusações de que equipamentos da municipalidade teriam sido utilizados para a manutenção do mesmo.

Informamos que a Secretaria de Engenharia e Obras realizou pintura e corte de grama no Parque de Exposições, tendo como finalidade a manutenção e conservação do espaço público.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PARCIANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F40A-F37A-20BE-B236 e informe o código F40A-F37A-20BE-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F40A-F37A-20BE-B236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 22/05/2023 17:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F40A-F37A-20BE-B236

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 025/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento n° 718/2023

Pato Branco, 19 de maio de 2023

A Secretaria de Engenharia e Obras vem por meio deste responder à solicitação do Requerimento 718/2023 da Câmara Municipal, postulado pelo Gabinete do Vereador Rômulo Fagion, que requer cópia do primeiro projeto de prevenção combate à incêndios do Parquede Exposições, bem como a cópia do novo projeto onde conste a justificativa, de não ser necessária a instalação do equipamentos prinklers (chuveiros automáticos)

A revisão no projeto deu-se em virtude da possibilidade de reduzir o custo da execução sem prejudicar a segurança do local, sendo uma economia para os cofres públicos, podendo ser investido em outra demanda.

O projeto inicial e demais documentos estão disponíveis no portal da transparência do município, os projetos revisados e já aprovados pelos bombeiros segue em anexo.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PARCIANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9523-E36A-0C04-329F e informe o código 9523-E36A-0C04-329F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

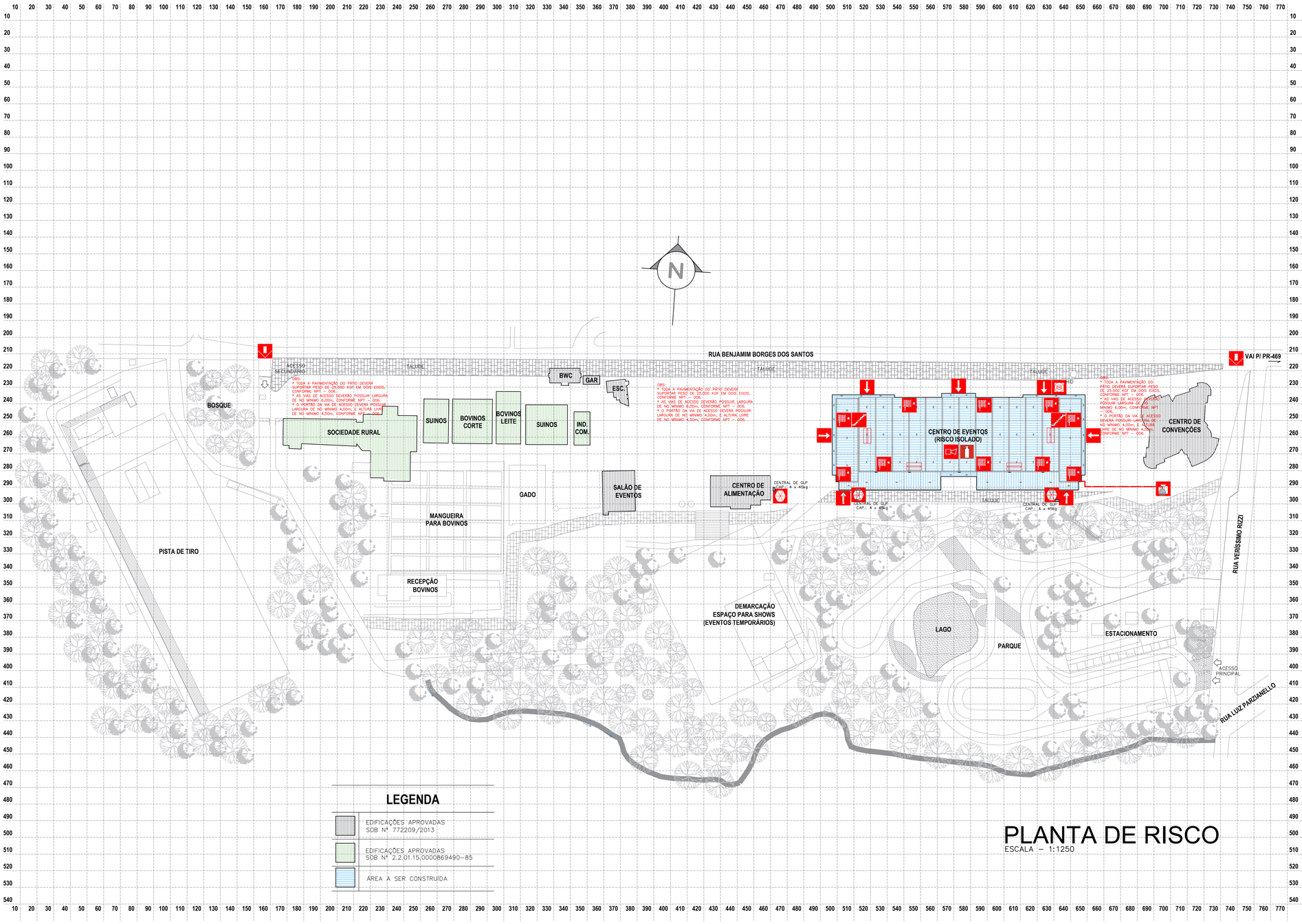
Código para verificação: 9523-E36A-0C04-329F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 22/05/2023 17:25:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

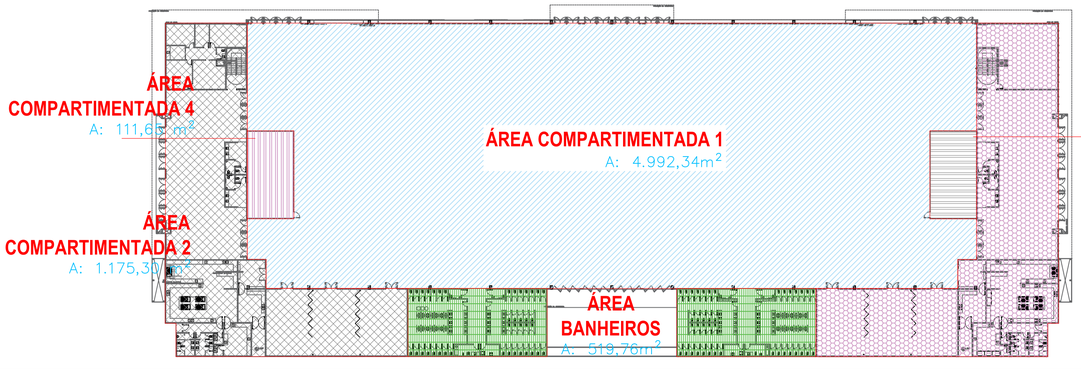
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9523-E36A-0C04-329F



PLANTA DE RISCO

ESCALA – 1:1250



Área compartimentada	Área [m²]
ÁREA COMPARTIMENTADA 1	4.992,34
ÁREA COMPARTIMENTADA 2	1.175,30
ÁREA COMPARTIMENTADA 3	1.175,30
ÁREA COMPARTIMENTADA 4	111,65
ÁREA COMPARTIMENTADA 5	111,65
ÁREA DE BANHEIROS	519,76

NOTAS

1. CONFORME ART. 17 DO CSCIP/CB–PMPR, NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO JÁ CONSTRUÍDAS, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU DO RESPONSÁVEL PELO USO, À QUALQUER TÍTULO:
I – UTILIZAR A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM O USO PARA O QUAL FOI PROJETADA;
II – TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DAS ÁREA DE RISCO ÀS EXIGÊNCIAS DO CSCIP/CB–PMPR, QUANDO NECESSÁRIO.

2. CONFORME ART. 18 DO CSCIP/CB–PMPR O PROPRIETÁRIO OU DO RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM–SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROVIDENCIANDO SUA ADEQUADA MANUTENÇÃO, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO LVE E/OU CVE, INDEPENDENTEMENTE DAS RESPONSABILIDADES CIVIS E PENAIS CABÍVEIS.

3. A ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO PRESENTE PROJETO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO.

4. BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ INSTALADA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E SERÁ DIMENSIONADA, IMPLANTADA, FORMADA E TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO CONFORME PREVISTO NA NPT 017.

5. O CERTIFICADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ APRESENTADO NO MOMENTO DA VISTORIA PARA OBTENÇÃO DO CVCB.

6. O PLANO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER ELABORADO NO MOMENTO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM LOCAL DE PERMANÊNCIA HUMANA CONSTANTE (PORTARIA), PODENDO SER REQUISITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

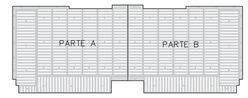
7. A EDIFICAÇÃO CONTARÁ COM CENTRAL DE GLP COM CAPACIDADE TOTAL DE 135 kg DE GLP (3X45kg).

8. O SISTEMA DE HIDRANTES PERMANECERÁ CONSTANTEMENTE PRESSURIZADOS E DEVERÃO SER ACIONADOS AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE PRESSOSTATOS.

9. O PRESENTE PROJETO REFERE–SE SOMENTE À EDIFICAÇÃO DE RISCO ISOLADO DESTINADA AO CENTRO DE EVENTOS, TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES EXISTENTES POSSUEM PROJETOS APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS SOB PROTOCOLO Nº 772209/2013 E NIB 2.2.01.15.0000869490–85, DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL ALCIR ECCEL – CREA 43.496–D/SC.

LEGENDA

EXTINTORES DE INCÊNDIO	ACESSO DE VIATURA
HIDRANTES	ACESSO À EDIFICAÇÃO
ALARME DE INCÊNDIO	ESCADA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO
RESERVA DE INCÊNDIO	CENTRAL DE GÁS
HIDRANTE DE RECALQUE	RISCO ELÉTRICO
PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO	



PLANTA CHAVE

ESCALA – 1:1000

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO

ECCEL ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Pavimento ou Setor	Ocupação	C.I (MJ/m²)	Nº de Pavimentos	Pé direito (m)	Área (m²)
Térreo	Centro de Eventos (F-11)	600	01	9,00	7.851,00
Mezanino	Escritórios (D-1)	700	01	3,50	235,00

Altura: 0,0m - Tipo I | Risco: Moderado | Área existente: - | Área total: 8.086,00

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

[X]	Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	[X]	Iluminação de emergência
[X]	Separação entre edificações	[X]	Alarme de incêndio
[X]	Segurança estrutural nas edificações	[X]	Detecção de incêndio
[X]	Compartimentação horizontal/vertical	[X]	Sinalização de emergência
[X]	Controle de material de acabamento	[X]	Extintores de incêndio
[X]	Saídas de emergência	[X]	Hidrantes e mangotinhos
[X]	Brigada de incêndiio	[]	Chuveiros automáticos
[]	Controle de fumaça	[]	Resfriamento
[X]	Plano de emergência	[]	Espuma

Reservatórios: Inferior 0,00 m³ | Superior 0,00 m³ | RTI 25 m³ | SPK 0,00 m³

Obs.: Possui central de GLP com capacidade total de 135 kg (3x 45 kg de GLP).
O acionamento da motobomba será automático (pressostátos) ou por meio de botoeira manual localizada na casa de bombas.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

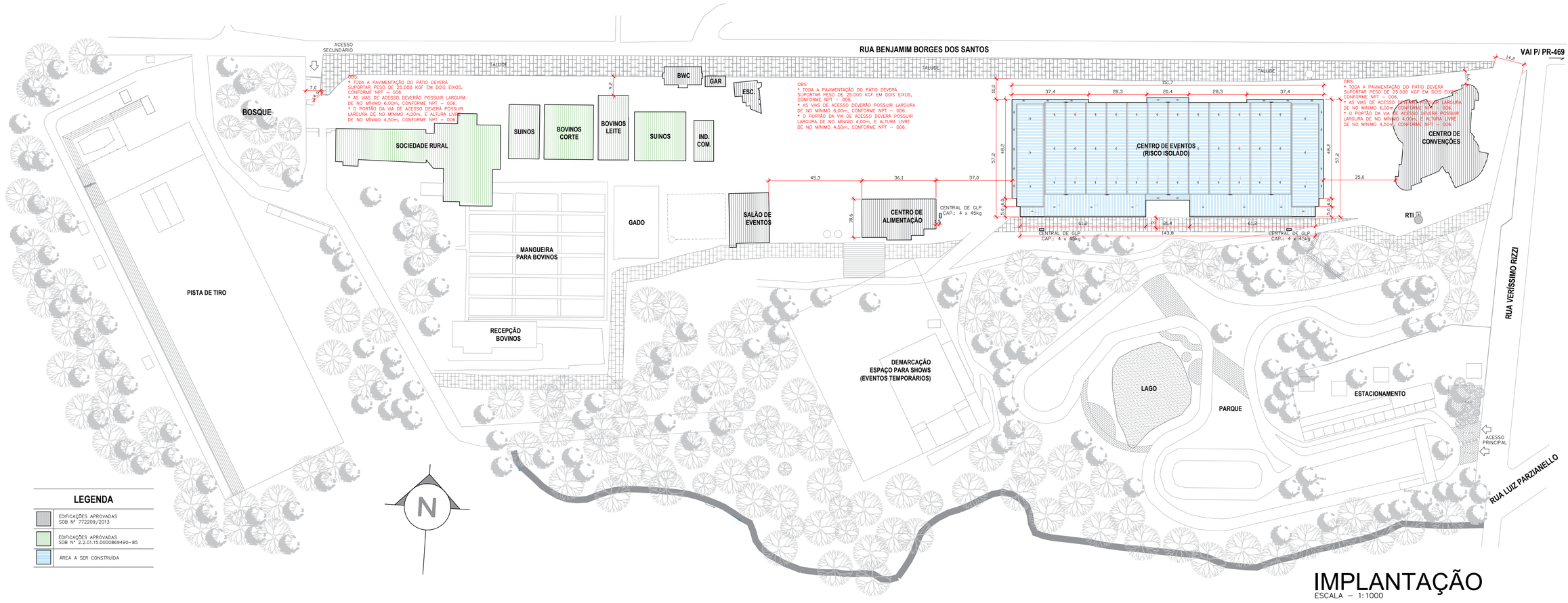
Área: 8.086,00 m² | Ocupação: Centro de Eventos (F-11) | PARA USO DO CBMPR

Prancha: 01/08

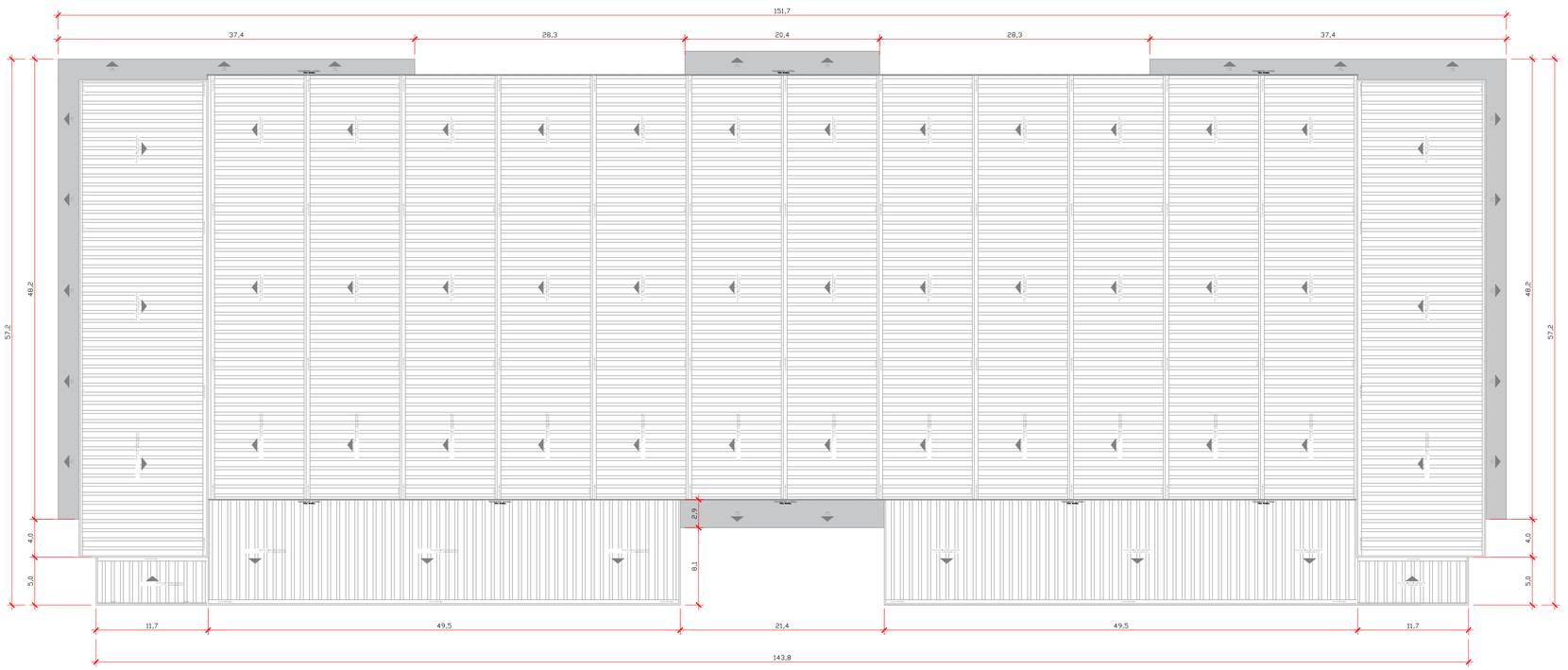
Conteúdo da Prancha: PLANTA DE RISCO

Proprietário/Resp. pelo uso
Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

Escala: INDICADA | Responsável Técnico: ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D | Data: Abril/2023



IMPLANTAÇÃO
ESCALA – 1:1000



COBERTURA
ESCALA – 1:300

NOTAS

1. CONFORME ART. 17 DO CSCIP/CB–PMPR, NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO JÁ CONSTRUÍDAS, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU DO RESPONSÁVEL PELO USO, A QUALQUER TÍTULO:
I – UTILIZAR A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM O USO PARA O QUAL FOI PROJETADA;
II – TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DAS ÁREA DE RISCO ÀS EXIGÊNCIAS DO CSCIP/CB–PMPR, QUANDO NECESSÁRIO.

2. CONFORME ART. 18 DO CSCIP/CB–PMPR O PROPRIETÁRIO OU DO RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM–SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROVIDENCIANDO SUA ADEQUADA MANUTENÇÃO, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO LVE E/OU CVE, INDEPENDENTEMENTE DAS RESPONSABILIDADES CÍVIS E PENAIS CABÍVEIS.

3. A ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO PRESENTE PROJETO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO.

4. BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ INSTALADA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E SERÁ DIMENSIONADA, IMPLANTADA, FORMADA E TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO CONFORME PREVISTO NA NPT 017.

5. O CERTIFICADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ APRESENTADO NO MOMENTO DA VISTORIA PARA OBTENÇÃO DO CVCB.

6. O PLANO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER ELABORADO NO MOMENTO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM LOCAL DE PERMANÊNCIA HUMANA CONSTANTE (PORTARIA), PODENDO SER REQUISITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

7. A EDIFICAÇÃO CONTARÁ COM CENTRAL DE GLP COM CAPACIDADE TOTAL DE 135 kg DE GLP (3X45kg)..

8. O SISTEMA DE HIDRANTES PERMANECERÁ CONSTANTEMENTE PRESSURIZADOS E DEVERÃO SER ACIONADOS AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE PRESSOSTATOS.

9. O PRESENTE PROJETO REFERE–SE SOMENTE À EDIFICAÇÃO DE RISCO ISOLADO DESTINADA AO CENTRO DE EVENTOS, TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES EXISTENTES POSSUEM PROJETOS APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS SOB PROTOCOLO Nº 772209/2013 E NB 2.2.01.15.0000869490–85, DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL ALCIR ECCEL – CREA 43.496–D/SC.

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO

ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área: 8.086,00 m²

Ocupação: Centro de Eventos (F-11)

PARA USO DO CBMPR

Prancha: 02/08

Conteúdo da Prancha: IMPLANTAÇÃO COBERTURA

Proprietário/Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

Escala: INDICADA

Responsável Técnico: ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D

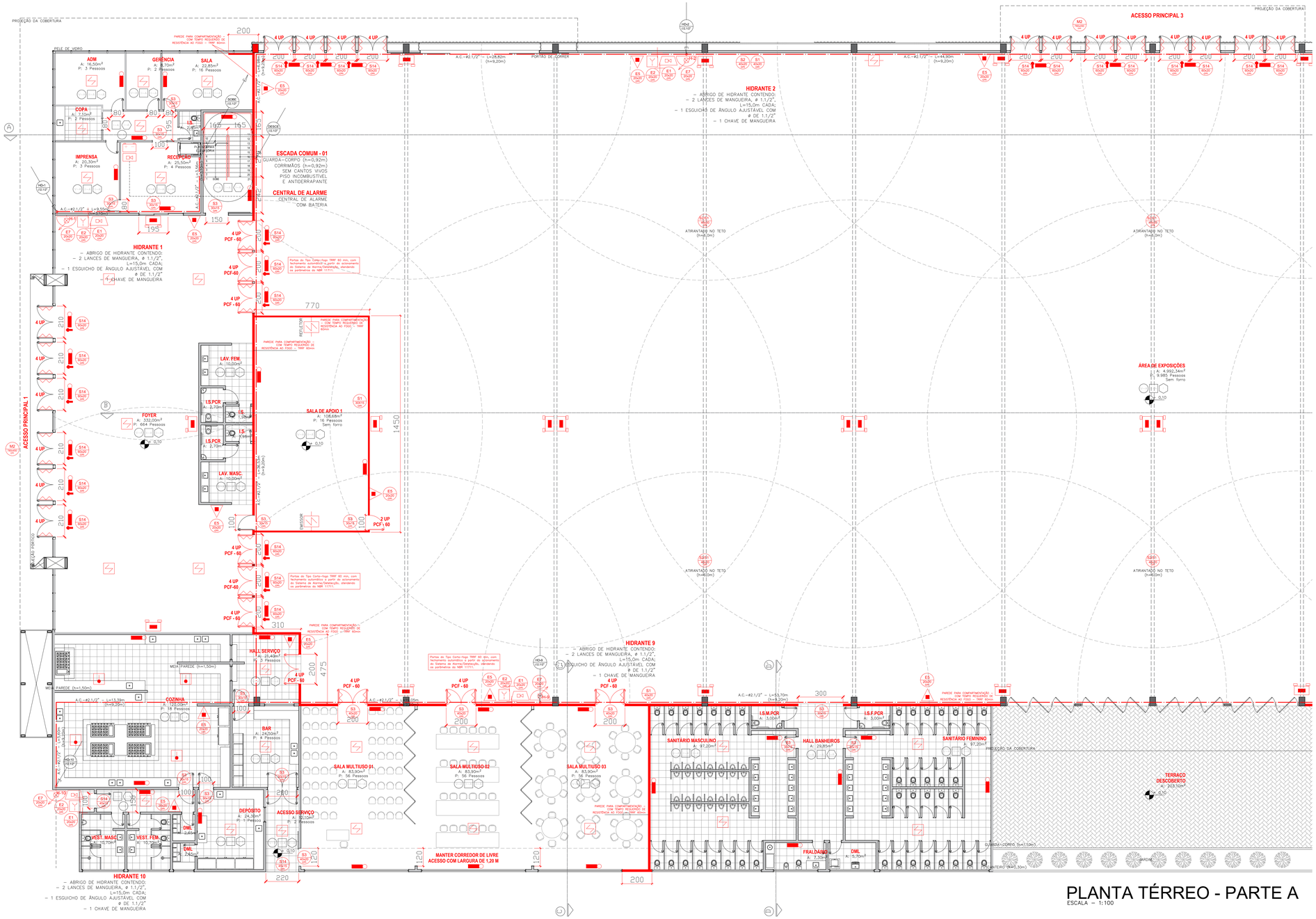
Data: Abril/2023

EQUIPAMENTOS

- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L (10A/IIA) - C/ CAP. EXT. 2A
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 8kg C/ CAP. EXT. 20B:C
- EXTINTOR CO2 5kg C/ CAP. EXT. 5B:C
- EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 10B
- EXTINTOR PÓ BC SOBRE-RODAS C.E. - 40B
- EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA SOBRE-RODAS C.E. - 40B
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- S.E. - ÁREA OBERTURA - 450m2 - LUZ INTERNA - I.L.= 2.250lm AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- SINALIZAÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
- BARRA ANTIPÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DUPLO
- ACIONADOR DE MOTOBOMBA TIPO LIGA-DESLIGA C/ CHAVE DE PARTIDA
- REGISTRO DE RECALQUE
- ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME
- AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
- AVISADOR SONORO E VISUAL
- CENTRAL DE ALARME
- ROMPA DE INCÊNDIO
- RESERVA DE INCÊNDIO
- AREA PROTEGIDA POR SPRINKLERS
- VSA OU COMANDO SECCIONAL
- DETECTOR PONTUAL DE TEMPERATURA
- DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
- DETECTOR LINEAR DE FUMAÇA
- PAREDE CORTA-FOGO
- PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO
- PAREDE COMUM
- DIVISÓRIA LEVE
- TUBULAÇÃO DE HIDRANTES APARENTE
- SUBIDA/DESCIDA — TUBULAÇÃO
- CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL
- C/MAR — PISO
- C/MAR — PAREDE
- C/MAR — TETO

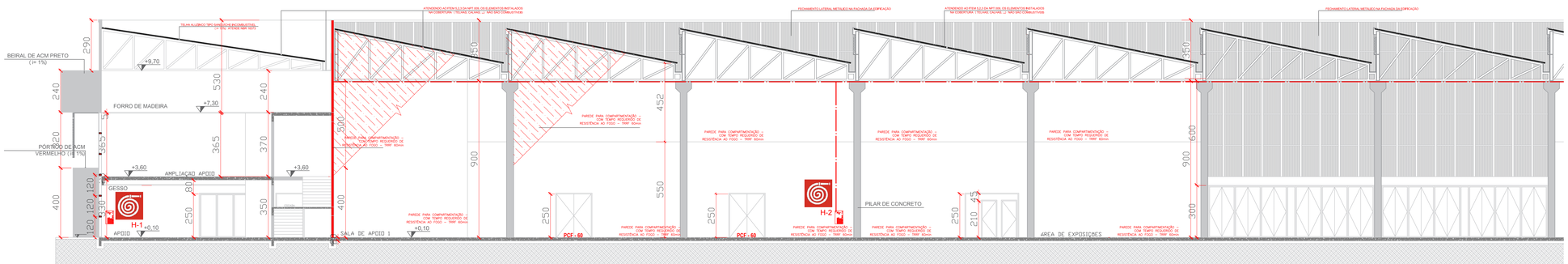
SINALIZAÇÃO

- S.E. - INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM NÍVEL) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM NÍVEL) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DE SAÍDA DE FUGA (EM NÍVEL) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (RAMPA) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (RAMPA) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (ESCADA) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (ESCADA) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- SAÍDA
- S.E. - INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- SAÍDA
- S.E. - INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- S.E. - INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - ALARME DE INCÊNDIO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I.I. - ALARME DE ROMPA DE INCÊNDIO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - TELEFONE DE EMERGÊNCIA MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - EXTINTOR DE INCÊNDIO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - MANGOTINHO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - HIDRANTE MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - VSA OU CS MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I. - ACIONADOR DE ALARME MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E.I.T. - SINALIZAÇÃO DE SOLO (HORIZONTAL/VERTICAL)
- P.I. - PROIBIDO FUMAR MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P.I. - PROIBIDO FOGUEIRA (Chama) MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P.I. - PROIBIDO VOLUME ÁGUA MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P.I. - PROIBIDO VOLUME ELEVADOR — INCÊNDIO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P.I. - PROIBIDO OBSTRUIR LOCAL MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - ALERTA GERAL MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A.I. - LOCAÇÃO MANAS POSITIVA MENTO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- Código (11.1.006) — VALIDAÇÃO RETANGULAR
- Código (11.1.006) — VALIDAÇÃO QUADRADA
- Código (11.1.006) — VALIDAÇÃO TRIANGULAR
- Código (11.1.006) — VALIDAÇÃO CIRCULAR



PLANTA TÉRREO - PARTE A

ESCALA – 1:100



CORTE AA' - PARTE A

ESCALA – 1:100

1. ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO - NPT 006

CONFORME O ITEM 5.1 DA NPT 006 – ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, O PORTÃO DE ACESSO DE VEICULOS DEVERÁ POSSUIR LARGURA MINIMA DE 4,0M E ALTURA LIVRE MINIMA DE 4,50M, RECOMENDA-SE QUE AS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA POSSUAM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 25 TONELADAS DISTRIBUIDAS EM DOIS EIXOS.

2. SEGURANÇA ESTRUTURAL - NPT 008

2.1 EM CONFORMIDADE COM A NPT 008 – RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DEVERÃO POSSUIR TRRF MINIMO DE 60 MINUTOS, DEVENDO PREVER PARA AS ESTRUTURAS EM AÇO O ATENDIMENTO DA NBR 14.323 – DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO EM EDIFÍCIOS EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO, PARA AS ESTRUTURAS DE CONCRETO DEVERÁ ATENDER OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NBR 15.200 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO.

2.2 AS ESTRUTURAS DAS COBERTURAS QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE ISENÇÃO DO ANEXO A DESTA NPT, DEVEM TER, NO MINIMO, O MESMO TRRF DAS ESTRUTURAS PRINCIPAIS DA EDIFICAÇÃO.

3. COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS - NPT 009

A COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ÁREAS SEGUIRÁ AS ORIENTAÇÕES DA NPT 009, UTILIZANDO PAREDES COM TRRF DE 60 MINUTOS E COM ÁREA COMPARTIMENTADA NÃO SUPERIOR A 5.000 M2

A RESISTÊNCIA AO FOGO DOS MATERIAIS CONSTITUTIVOS DA PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL DEVE SER COMPROVADA POR MEIO DO TESTE PREVISTO NA NBR 10636 – PAREDES DIVISÓRIAS SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO FOGO.

AS PORTAS CORTA–FOGO TERÃO TRRF DE 60 MINUTOS.

AS PORTAS CORTA–FOGO DEVEM ATENDER AO DISPOSTO NA NORMA NBR11742 PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E NBR 11711 PARA COMPARTIMENTAÇÃO EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DEPÓSITOS, CONFORME ITEM 5.3.1.1 NA NPT 009.

AS PORTAS MANTIDAS ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (DO TIPO CORTA–FOGO TRRF 60 MIN), DEVEM POSSUIR FECHAMENTO AUTOMÁTICO A PARTIR DO ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME/DETECTEÇÃO, ATENDENDO OS PARÂMETROS DA NBR 11711.

QUAISQUER ABERTURAS EXISTENTES NAS PAREDES DE COMPARTIMENTAÇÃO DESTINADAS À PASSAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, TELEFÔNICAS E OUTROS QUE PERMITAM A COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE ÁREAS COMPARTIMENTADAS DEVEM SER SELADAS DE FORMA A PROMOVER A VEDAÇÃO TOTAL CORTA–FOGO ATENDENDO AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

–DEVEM SER ENSAIADOS CONFORME NORMA NACIONAL OU INTERNACIONAL, PUBLICADA POR INSTITUIÇÃO COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO TÉCNICO, QUE GARANTA OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS AOS ELEMENTOS CORTA–FOGO NESTA NPT;
–OS TUBOS PLÁSTICOS DE DIÂMETRO INTERNO SUPERIOR A 40 MM DEVEM RECEBER PROTEÇÃO ESPECIAL REPRESENTADA POR SELAGEM CAPAZ DE FECHAR O BURACO DEIXADO PELO TUBO AO SER CONSUMIDO PELO FOGO EM AMBOS OS LADOS DA PAREDE;
–A DESTRUIÇÃO DA INSTALAÇÃO DO LADO AFETADO PELO FOGO NÃO DEVE PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA SELAGEM.

4. CMAR - NPT 010

4.1 DE ACORDO COM A TABELA B.1 DA NPT 010, DEVERÃO SER APLICADOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EM TODA EDIFICAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

- PISO: CLASSES I, II–A, III–A OU IV–A;
- PAREDES E DIVISÓRIAS: CLASSES I OU II–A;
- TETO E FORRO: CLASSES I OU II–A.

4.2 AS SAIDAS DE EMERGÊNCIA (ESCADAS, RAMPAS) DEVERÃO POSSUIR CMAR CLASSE I OU CLASSE II–A, COM DM ≤ 100.

4.3 NA SOLICITAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA DEVE SER APRESENTADA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO CONSTANDO NO CAMPO OUTRAS INFORMAÇÕES A SEGUINTE NOTA REFERENTE À EXECUÇÃO E/OU USO(S) A EDIFICAÇÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME A NPT–010 DO CSCIP DO DEINFRA.

5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - NPT 011

5.1 O DIMENSIONAMENTO DAS VIAS DE ABANDONO FOI EFETUADO EM CONFORMIDADE COM A NPT 011, SENDO QUE A POPULAÇÃO DE CADA COMPARTIMENTO FOI DETERMINADA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE DENSIDADE POPULACIONAL CONSTANTES DA TABELA 1 DA SUPRACITADA NPT. O NÚMERO DE OCUPANTES DE CADA COMPARTIMENTO ESTÁ REFERENCIADO NAS PLANTAS DE CADA PAVIMENTO DESTE PROJETO.

5.2 OS CRITÉRIOS DE SETORIZAÇÃO ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS, CIRCULAÇÕES E PORTAIS ESTÃO CONTIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO PRESENTE PROJETO TÉCNICO.

5.3 CONFORME ITEM 5.5.4.2 DA NPT 011, ADMITE–SE UMA REDUÇÃO NO VÃO DE LUZ, INSTO É, NO VÃO LIVRE, DAS PORTAS EM ATÉ 75mm DE CADA LADO (GOLAS), PARA O CONTRAMARCO E ALIZARES. AS PORTAS DEVEM TER AS SEGUINTES DIMENSÕES MINIMAS DE LUZ:

a) 0,80m, VALENDO POR UMA UNIDADE DE PASSAGEM.
b) 1,00m, VALENDO POR DUAS UNIDADES DE PASSAGEM.
c) 1,50m, VALENDO POR TRÊS UNIDADES DE PASSAGEM.
d) 2,00m, VALENDO POR QUATRO UNIDADES DE PASSAGEM.

6. PLANO DE EMERGÊNCIA - NPT 016

O PLANO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER ELABORADO NO MOMENTO DO INICIO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DEVERÁ ESTAR DISPONIVEL EM LOCAL DE PERMANÊNCIA HUMANA CONSTANTE (PORTARIA), PODENDO SER REQUISITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

7. BRIGADA DE INCÊNDIO - NPT 017

7.1 A BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ INSTALADA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E SERÁ DIMENSIONADA, IMPLANTADA, FORMADA E TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO CONFORME PREVISTO NA NPT 017.

7.2 O CERTIFICADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ APRESENTADO NO MOMENTO DA VISTORIA PARA OBTENÇÃO DO CVCB.

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 018

8.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 018 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

8.2 OS BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO GARANTIR UM NÍVEL MINIMO DE ILUMINAMENTO DE 3,0 LUX EM LOCAIS PLANOS E 5,0 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEIS.

8.3 O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 10.898 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, O SISTEMA NÃO PODERÁ TER UMA AUTONOMIA MENOR QUE 1 HORA DE FUNCIONAMENTO, COM UMA PERDA MAIOR QUE 10% DE SUA LUMINOSIDADE INICIAL.

9. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NPT 019

9.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME INCÊNDIO MANUAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT 019 – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.

9.2 AS BOTOEIRAS DE ACIONAMENTO DO ALARME MANUAL DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA ENTRE 0,90M E 1,35M DO PISO ACABADO NA FORMA EMBUTIDO OU DE SOBREPOR, NA COR VERMELHO SEGURANÇA.

9.3 O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUIDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NOBREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MINIMA DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER, NO MINIMO, 15 MINUTOS PARA SUPRIMENTO DAS INSTALAÇÕES SONOROS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA ABANDONO DA EDIFICAÇÃO.

9.4 OS AVISADORES SONOROS E/OU VISUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,20M E 3,50M DE FORMA EMBUTIDO OU SOBREPOSTO, PREFERENCIALMENTE NA PAREDE.

9.5 OS AVISADORES SONOROS DEVEM APRESENTAR POTÊNCIA SONORA DE 15 DBA ACIMA DO NÍVEL MÉDIO DO SOM AMBIENTE OU 5 DBA ACIMA DO NÍVEL MÁXIMO DO SOM AMBIENTE, MEDIDAS A 3,0m DA FONTE.

9.6 AS INSTALAÇÕES DE ALARME DE INCÊNDIO DEVERÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA NBR 13.848 – ACIONADOR MANUAL PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NBR 17240 – SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – PROJETO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – REQUISITOS.

9.7 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM A NPT 019, NBR 17.240 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES.

13.2 O DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SERÃO APRESENTADOS NO PROJETO ELÉTRICO.

10. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 020

10.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO COM I NDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA > QUE 50MM EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 020 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

10.2 A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,1 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,8 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO.

11. EXTINTORES DE INCÊNDIO - NPT 021

FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA NPT 021.

12. SISTEMA DE HIDRANTES - NPT 022

12.1 A VAZÃO MINIMA DE DESCARGA NO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL DEVERÁ SER DE 200 LPM, SENDO PORTANTO, O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DIMENSIONADO DE FORMA A PROPORCIONAR A VAZÃO REQUERIDA PELO RISCO DE INCÊNDIO PREDOMINANTE, EM DOIS HIDRANTES EM USO SIMULTÂNEO E EM CONDIÇÕES MAIS DESFAVORÁVEIS.

12.3 A TUBULAÇÃO SERÁ ASSENTADA SOBRE EMBASAMENTO CONTÍNUO (BERÇO), CONSTITUIDO POR CAMADA DE CONCRETO SIMPLES OU AREIA. O REATERRO DA VALA DEVERÁ SER FEITO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ENTULHOS E PEDRAS, EM CAMADAS SUCESSIVAS E COMPACTADAS.

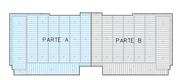
12.4 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, QUANDO EM CURVA, DEVEM SER ANCORADAS EM CONCRETO, PARA EVITAR RUPTURAS E VAZAMENTOS.

12.5 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, EXCETO AS DE MATERIAIS INERTES, DEVERÃO RECEBER PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA A CORROSÃO.

12.6 AS TUBULAÇÕES FIXADAS EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO POR MEIO DE SUPORTES METÁLICOS, DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA NBR 10.897/14, DEVENDO SER RÍGIDOS E ESPAÇADOS, NO MÁXIMO A 4,0m, DE MODO QUE CADA PONTO DE FIXAÇÃO RESISTA A CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO DE ÁGUA MAIS A CARGA DE 100 KG.

12.7 OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM QUE A TUBULAÇÃO FOR FIXADA DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA AO FOGO MINIMO POR 2 HORAS.

12.8 OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 5580, NBR 5587 OU NBR 5590 E AS CONEXÕES DE AÇO DEVERÃO SER CONFORME ASTM A 234.



PLANTA CHAVE

ESCALA – 1:1000

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO

ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área: 8.086,00 m²
Ocupação: Centro de Eventos (F-11)
PARA USO DO CBMPR

Prancha: **03 / 08**
Conteúdo da Prancha: PAVIMENTO TÉRREO PARTE A

Proprietário/Resp. pelo uso
Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

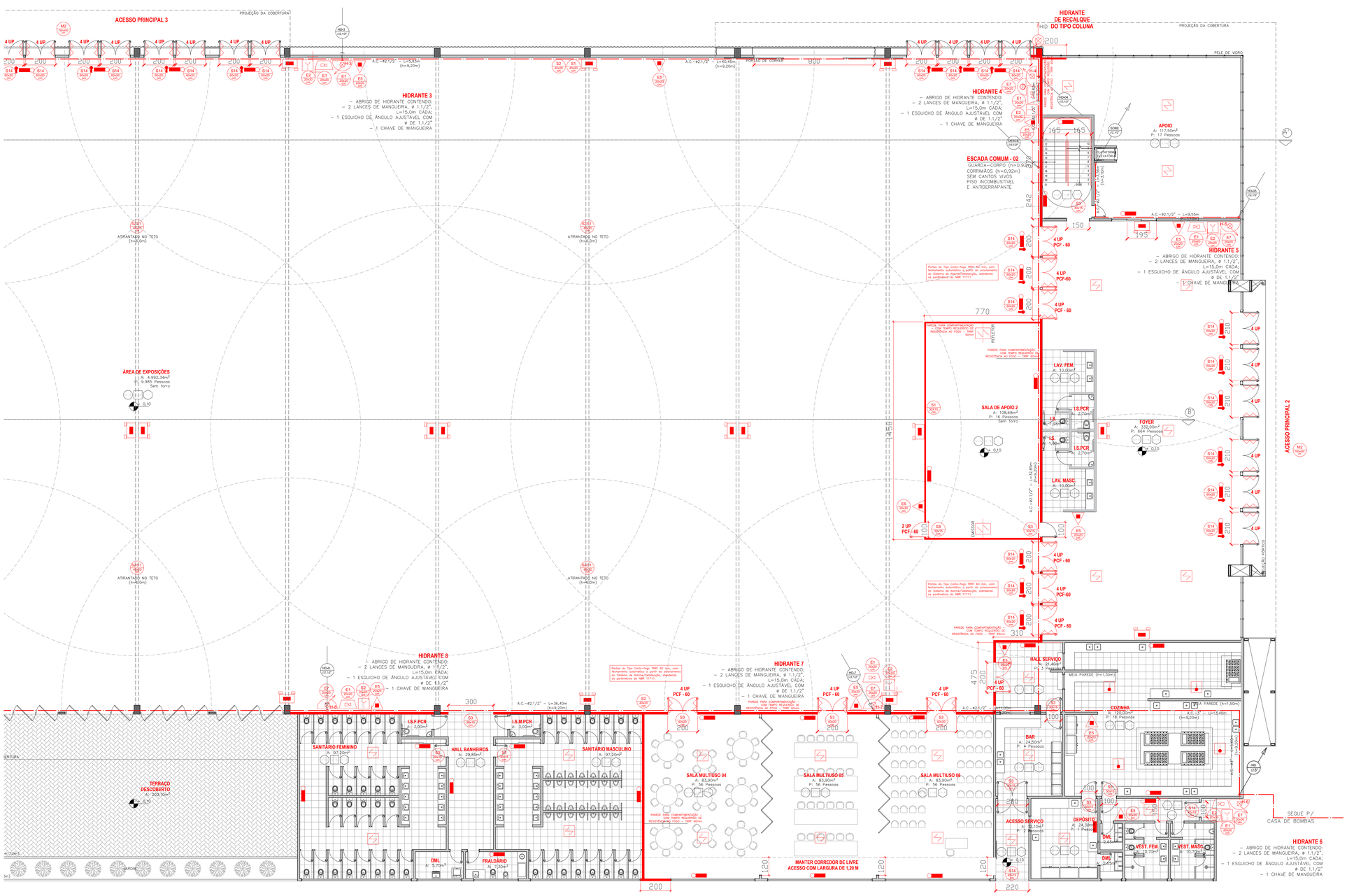
Escala: INDICADA
Responsável Técnico: ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D
Data: Abril/2023

EQUIPAMENTOS

- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA – 10L (10BC) – E / CAP. EXT. 2A
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 8kg – E / CAP. EXT. 20BC
- EXTINTOR DE CO2 – 6kg – E / CAP. EXT. 5B:C
- EXTINTOR PÓ ABC – 20KG – E / CAP. EXT. 3A – 20B:C
- EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA – E / CAP. EXT. 10B
- EXTINTOR PÓ BC SOBRE-RODAS C.E. – 40B
- EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA SOBRE-RODAS C.E. – 40B
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA – 60 MIN.
- ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA – 60 MIN.
- S.E. – ÁREA OBERTURA – 450m2 – 1200 FAIXETES – H.L.= 2.200mm AUTONOMIA MÍNIMA – 60 MIN.
- DIREÇÃO DE FLUXO NA ROTA DE FUGA
- BARRA ANTIPÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DUPLO
- ACIONADOR DE HIDROMÁRMORE TIPO LUGA-LOGA – A 1,60m DO PISO ACABADO
- REGISTRO DE RECALQUE
- ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME
- AVISADOR SONORO TIPO CORNETA
- AVISADOR SONORO E VISUAL
- CENTRAL DE ALARME
- ROMPA DE INCÊNDIO
- RESERVA DE INCÊNDIO
- ÁREA PROTEGIDA POR SPRINKLERS
- VSA OU COMANDO SECCIONAL
- DETECTOR PONTUAL DE TEMPERATURA
- DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
- DETECTOR LINEAR DE FUMAÇA
- PAREDE CORTA FOGO
- PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO
- PAREDE COMUM
- DIVISÓRIA LEVE
- TUBULAÇÃO DE HIDRANTES APARENTE
- SUBIDA/DESCIDA – TUBULAÇÃO
- CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL
- C.MAR – PISO
- C.MAR – PAREDE
- C.MAR – TETO

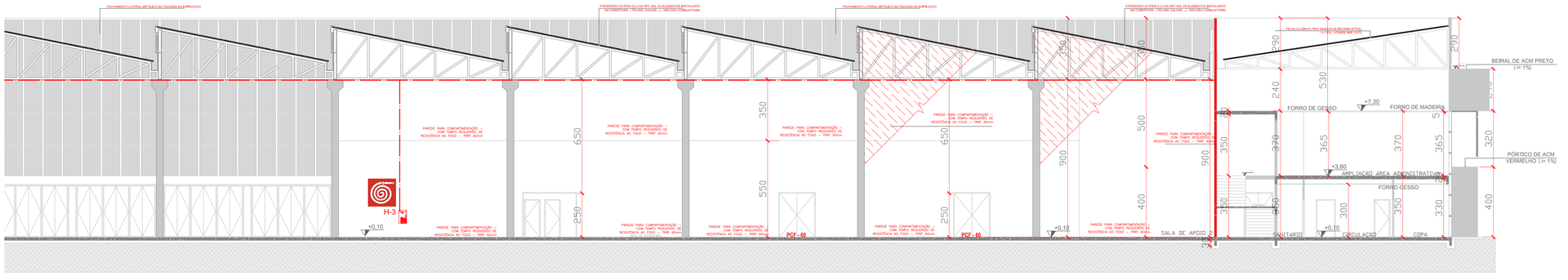
SINALIZAÇÃO

- P1 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P2 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P3 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P4 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P5 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P6 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P7 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P8 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P9 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P10 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P11 – INDICAÇÃO DE SAÍDOS DE FUGA (EM MEIO MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P12 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P13 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P14 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P15 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P16 – INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E1 – ALARME DE INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E2/E3 – ALARME DO BOTOEIRA DE INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E4 – SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E5 – EXTINTOR DE INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E6 – MANGUEIRA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E7 – ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E8 – HIDRANTE (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E9 – VSA (E1-E2) (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E10 – ACIONADOR DE INCÊNDIO DE CARRETA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- E11 – SINALIZAÇÃO DE SOLO (HORIZ./ESTATOR) (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P1 – PROIBIDO FUMAR (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P2 – PROIBIDO PRODUZIR CHAMA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P3 – PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P4 – PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR – INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P5 – PROIBIDO ENTRAR (OCAL (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A – ALERTA GERAL (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A1 – CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A2 – CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A3 – CUIDADO, RISCO DE CORROSÃO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- A4 – CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- O1 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- O2 – LOCAÇÃO MANUAL PONTOS (MANTIDO CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- Código (N° cres) – SINALIZAÇÃO RETANGULAR
- Código (N° cres) – SINALIZAÇÃO QUADRADA
- Código (N° cres) – SINALIZAÇÃO TRIANGULAR
- Código (N° cres) – SINALIZAÇÃO CIRCULAR



PLANTA TÉRREO - PARTE B

ESCALA – 1:100



CORTE AA' - PARTE B

ESCALA – 1:100

1. ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO - NPT 006

CONFORME O ITEM 5.1 DA NPT 006 – ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, O PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 4,0M E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 4,50M, RECOMENDA-SE QUE AS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA POSSUAM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 25 TONELADAS DISTRIBUÍDAS EM DOIS EIXOS.

2. SEGURANÇA ESTRUTURAL - NPT 008

2.1 EM CONFORMIDADE COM A NPT 008 – RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DEVERÃO POSSUIR TRRF MÍNIMO DE 60 MINUTOS, DEVENDO PREVER PARA AS ESTRUTURAS EM AÇO O ATENDIMENTO DA NBR 14.323 – DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO EM EDIFÍCIOS EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO. PARA AS ESTRUTURAS EM CONCRETO DEVERÁ ATENDER OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NBR 15.200 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO.

2.2 AS ESTRUTURAS DAS COBERTURAS QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE ISENÇÃO DO ANEXO A DESTA NPT, DEVEM TER, NO MÍNIMO, O MESMO TRRF DAS ESTRUTURAS PRINCIPAIS DA EDIFICAÇÃO.

3. COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS - NPT 009

A COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ÁREAS SEGUIRÁ AS ORIENTAÇÕES DA NPT 009, UTILIZANDO PAREDES COM TRRF DE 60 MINUTOS E COM ÁREA COMPARTIMENTADA NÃO SUPERIOR À 5.000 M2.

A RESISTÊNCIA AO FOGO DOS MATERIAIS CONSTITUTIVOS DA PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL DEVE SER COMPROVADA POR MEIO DO TESTE PREVISTO NA NBR 10636 – PAREDES DIVISÓRIAS SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO FOGO.

AS PORTAS CORTA-FOGO TERÃO TRRF DE 60 MINUTOS.

AS PORTAS CORTA-FOGO DEVEM ATENDER AO DISPOSTO NA NORMA NBR11742 PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E NBR 11711 PARA COMPARTIMENTAÇÃO EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DEPÓSITOS, CONFORME ITEM 5.3.1.1 NA NPT 009.

AS PORTAS MANTIDAS ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (DO TIPO CORTA-FOGO TRRF 60 MIN), DEVEM POSSUIR FECHAMENTO AUTOMÁTICO A PARTIR DO ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME/DETECTEÇÃO, ATENDENDO OS PARÂMETROS DA NBR 11711.

QUAISQUER ABERTURAS EXISTENTES NAS PAREDES DE COMPARTIMENTAÇÃO DESTINADAS À PASSAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, TELEFÔNICAS E OUTROS QUE PERMITAM A COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE ÁREAS COMPARTIMENTADAS DEVEM SER SELADAS DE FORMA A PROMOVER A VEDAÇÃO TOTAL CORTA-FOGO ATENDENDO AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

–DEVEM SER ENSAIADOS CONFORME NORMA NACIONAL OU INTERNACIONAL, PUBLICADA POR INSTITUIÇÃO COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO TÉCNICO, QUE GARANTA OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS AOS ELEMENTOS CORTA-FOGO NESTA NPT;
–OS TUBOS PLÁSTICOS DE DIÂMETRO INTERNO SUPERIOR A 40 MM DEVEM RECEBER PROTEÇÃO ESPECIAL REPRESENTADA POR SELAGEM CAPAZ DE FECHAR O BURACO DEIXADO PELO TUBO AO SER CONSUMIDO PELO FOGO EM AMBOS OS LADOS DA PAREDE;
–A DESTRUIÇÃO DA INSTALAÇÃO DO LADO AFETADO PELO FOGO NÃO DEVE PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA SELAGEM.

4. CMAR - NPT 010

4.1 DE ACORDO COM A TABELA B-1 DA NPT 010, DEVERÃO SER APLICADOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EM TODA EDIFICAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

– PISO: CLASSES I, II–A, III–A OU IV–A;
– PAREDES E DIVISÓRIAS: CLASSES I OU II–A;
– TETO E FORRO: CLASSES I OU II–A.

4.2 AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (ESCADAS, RAMPAS) DEVERÃO POSSUIR CMAR CLASSE I OU CLASSE II–A, COM DM ≤ 100.

4.3 NA SOLICITAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA DEVE SER APRESENTADA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO CONSTANDO NO CAMPO OUTRAS INFORMAÇÕES A SEGUINTE NOTA REFERENTE À EXECUÇÃO E/OU USADO A EDIFICAÇÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME A NPT–010 DO CSCIP DO CBMPAPR.

5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - NPT 011

5.1 O DIMENSIONAMENTO DAS VIAS DE ABANDONO FOI EFETUADO EM CONFORMIDADE COM A NPT 011, SENDO QUE A POPULAÇÃO DE CADA COMPARTIMENTO FOI DETERMINADA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE DENSIDADE POPULACIONAL CONSTANTES DA TABELA 1 DA SUPRACITADA NPT. O NÚMERO DE OCUPANTES DE CADA COMPARTIMENTO ESTÁ REFERENCIADO NAS PLANTAS DE CADA PAVIMENTO DESTE PROJETO.

5.2 OS CRITÉRIOS DE SETORIZAÇÃO ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS, CIRCULAÇÕES E PORTAS ESTÃO CONTIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO PRESENTE PROJETO TÉCNICO.

5.3 CONFORME ITEM 5.5.4.2 DA NPT 011, ADMITE-SE UMA REDUÇÃO NO VÃO DE LUZ, INSTO É, NO VÃO LIVRE, DAS PORTAS EM ATÉ 75mm DE CADA LADO (GOLAS), PARA O CONTRAMARCO E ALIZARES. AS PORTAS DEVEM TER AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE LUZ:

a) 0,80m, VALENDO POR UMA UNIDADE DE PASSAGEM.
b) 1,00m, VALENDO POR DUAS UNIDADES DE PASSAGEM.
c) 1,40m, VALENDO POR TRÊS UNIDADES DE PASSAGEM.
d) 2,00m, VALENDO POR QUATRO UNIDADES DE PASSAGEM.

6. PLANO DE EMERGÊNCIA - NPT 016

O PLANO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER ELABORADO NO MOMENTO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM LOCAL DE PERMANÊNCIA HUMANA CONSTANTE (PORTARIA), PODENDO SER REQUISITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

7. BRIGADA DE INCÊNDIO - NPT 017

7.1 A BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ INSTALADA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E SERÁ DIMENSIONADA, IMPLANTADA, FORMADA E TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO CONFORME PREVISTO NA NPT 017.

7.2 O CERTIFICADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ APRESENTADO NO MOMENTO DA VISTORIA PARA OBTENÇÃO DO CVCB.

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 018

8.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 018 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

8.2 OS BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3,0 LUX EM LOCAIS PLANOS E 5,0 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEIS.

8.3 O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 10.898 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O SISTEMA NÃO PODERÁ TER UMA AUTONOMIA MENOR QUE 1 HORA DE FUNCIONAMENTO, COM UMA PERDA MAIOR QUE 10% DE SUA LUMINOSIDADE INICIAL.

9. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NPT 019

9.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME INCÊNDIO MANUAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT 019 – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.

9.2 AS BOTOEIRAS DE ACIONAMENTO DO ALARME MANUAL DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA ENTRE 0,90M E 1,35M DO PISO ACABADO NA FORMA EMBUTIDO OU DE SOBREPOR, NA COR VERMELHO SEGURANÇA.

9.3 O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUÍDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NOBREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS PARA SUPRIMENTO DAS INSTALAÇÕES SONOROS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA ABANDONO DA EDIFICAÇÃO.

9.4 OS AVISADORES SONOROS E/OU VISUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,20M E 3,50M DE FORMA EMBUTIDO OU SOBREPOSTO, PREFERENCIALMENTE NA PAREDE.

9.5 OS AVISADORES SONOROS DEVEM APRESENTAR POTÊNCIA SONORA DE 15 DBA ACIMA DO NÍVEL MEDIO DO SOM AMBIENTE OU 5 DBA ACIMA DO NÍVEL MÁXIMO DO SOM AMBIENTE, MEDIDAS A 3,0m DA FONTE.

9.6 AS INSTALAÇÕES DE ALARME DE INCÊNDIO DEVERÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA NBR 13.848 – ACIONADOR MANUAL PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NBR 17240 – SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – PROJETO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – REQUISITOS.

9.7 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM A NPT 019, NBR 17.240 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES.

13.2 O DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SERÃO APRESENTADOS NO PROJETO ELÉTRICO.

10. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 020

10.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO COM I NDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA > QUE 50MM EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 020 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

10.2 A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,1 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,8 M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

11. EXTINTORES DE INCÊNDIO - NPT 021

FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA NPT 021.

12. SISTEMA DE HIDRANTES - NPT 022

12.1 A VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA NO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL DEVERÁ SER DE 200 LPM, SENDO PORTANTO, O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DIMENSIONADO DE FORMA A PROPORCIONAR A VAZÃO REQUERIDA PELO RISCO DE INCÊNDIO PREDOMINANTE, EM DOIS HIDRANTES EM USO SIMULTÂNEO E EM CONDIÇÕES MAIS DESFAVORÁVEIS.

12.3 A TUBULAÇÃO SERÁ ASSENTADA SOBRE EMBASAMENTO CONTÍNUO (BERÇO), CONSTITUÍDO POR CAMADA DE CONCRETO SIMPLES OU AREIA. O REATERRO DA VALA DEVERÁ SER FEITO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ENTULHOS E PEDRAS, EM CAMADAS SUCESSIVAS E COMPACTADAS.

12.4 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, QUANDO EM CURVA, DEVEM SER ANCORADAS EM CONCRETO, PARA EVITAR RUPTURAS E VAZAMENTOS.

12.5 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, EXCETO AS DE MATERIAIS INERTES, DEVERÃO RECEBER PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA A CORROSÃO.

12.6 AS TUBULAÇÕES FIXADAS EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO POR MEIO DE SUPORTES METÁLICOS, DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA NBR 10.897/14, DEVENDO SER RÍGIDOS E ESPAÇADOS, NO MÁXIMO A 4,0m, DE MODO QUE CADA PONTO DE FIXAÇÃO RESISTA A CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO DE ÁGUA MAIS A CARGA DE 100 KG.

12.7 OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM QUE A TUBULAÇÃO FOR FIXADA DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA AO FOGO MÍNIMO POR 2 HORAS.

12.8 OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 5580, NBR 5587 OU NBR 5590 E AS CONEXÕES DE AÇO DEVERÃO SER CONFORME ASTM A 234.



PLANTA CHAVE

ESCALA – 1:1000

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO

ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	1482395-18

Obra/Endereço:
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área	Ocupação	PARA USO DO CBMPR
8.086,00 m²	Centro de Eventos (F-11)	

Prancha **04/08**

Conteúdo da Prancha: PAVIMENTO TÉRREO PARTE B

Proprietário/Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

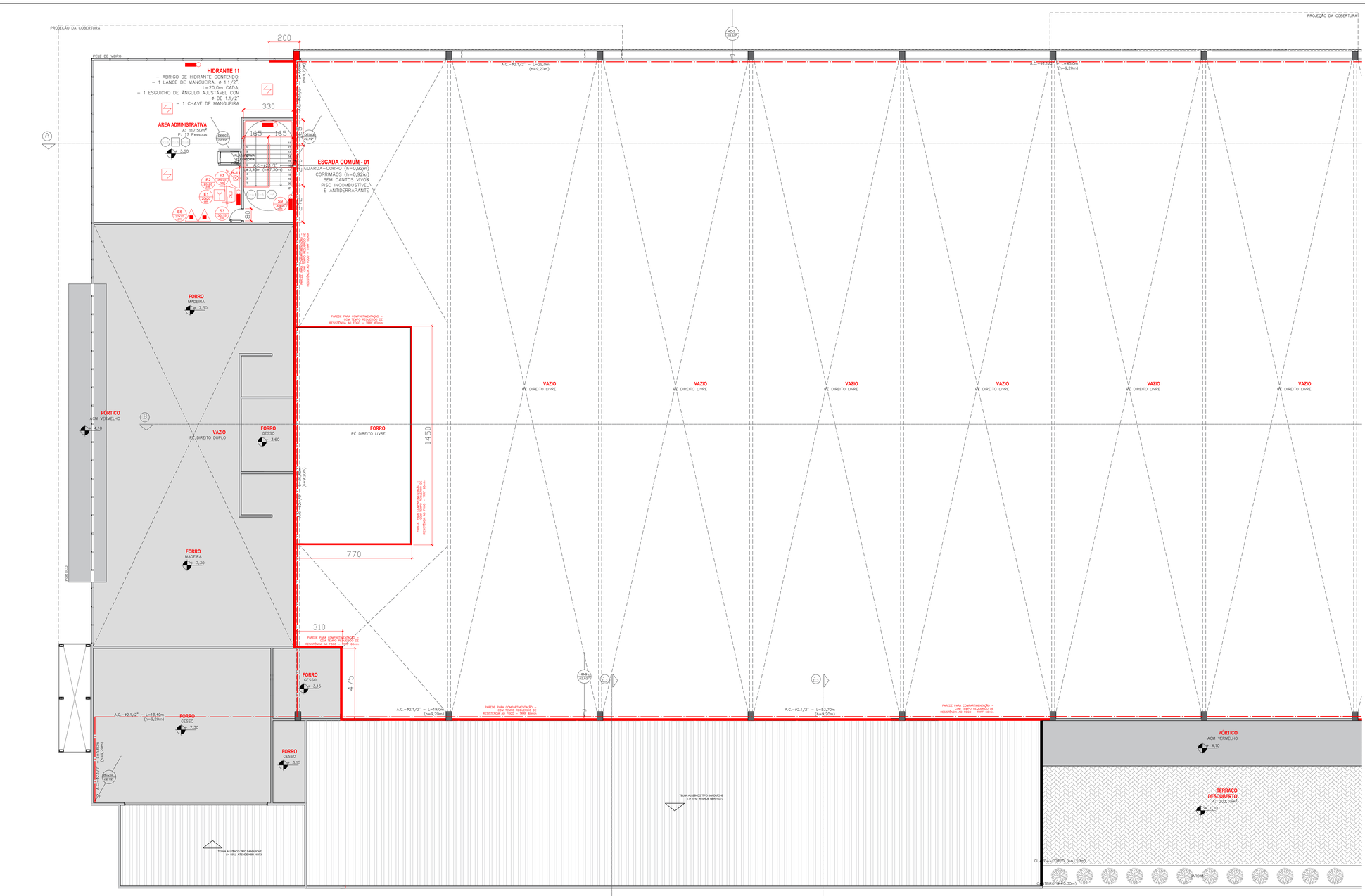
Escala	Responsável Técnico	Data
INDICADA	ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D	Abril/2023

EQUIPAMENTOS

- EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10L (4A) - 1,00m(h) - C/ CAP. EXT.:2A
- EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg - C/ CAP. EXT.: 20B:C
- EXTINTOR PO QUIMICO SECO 12kg - C/ CAP. EXT.: 5B:C
- EXTINTOR PO ABC - 4kg - C/ CAP. EXT.: 2A - 20B:C
- EXTINTOR ESPUMA MECANICA - C/ CAP. EXT.: 10B
- EXTINTOR PO BC SOBRE RODAS C.E.: 40B
- EXTINTOR ESPUMA MECANICA SOBRE RODAS C.E.: 40B
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- I.E. - ÁREA OBERTURA: 450m2 - TIPO: PAINEL/ET. - I.L.= 2.250m - AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- SINALIZAÇÃO DE FLUXO NA ROTA DE FUGA
- BARRA ANTIPÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DUPLO
- ACIONADOR DE MOTOBOMBA TIPO: LIGA-DESLIGA + ASA - PET - RENEAUX
- REGISTRO DE RECALQUE
- ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME
- AVISADOR SONORO TIPO: SIRENE
- AVISADOR SONORO E VISUAL
- CENTRAL DE ALARME
- ROMPA DE INCÊNDIO
- RESERVA DE INCÊNDIO
- AREA PROTEGIDA POR SPRINKLERS
- VGA OU COMANDO SECCIONAL
- DETECTOR PONTUAL DE TEMPERATURA
- DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
- DETECTOR LINEAR DE FUMAÇA
- PAREDE CORTA-FOGO
- PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO
- PAREDE COMUM
- DIVISÓRIA LEVE
- TUBULAÇÃO DE HIDRANTES APARENTE
- BURRIA/ESCIDA — TUBULAÇÃO
- CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL
- C.MAR. — PISO
- C.MAR. — PAREDE
- C.MAR. — TETO

SINALIZAÇÃO

- I - INDICAÇÃO DE SAÍDA DE FUGA (EM NÍVEL) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DE SAÍDA DE FUGA (EM NÍVEL) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DE SAÍDA DE FUGA (EM NÍVEL) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (RAMPA) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (RAMPA) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (RAMPA) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA (RAMPA) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- SAÍDA — I - INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- SAÍDA — I - INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- SAÍDA — I - INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - ALARME DE INCÊNDIO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- ELIES - ALARME DO BOMBA DE INCÊNDIO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - BOTOEIRA DO INTERFONE DE EMERGÊNCIA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- EL - EXTINTOR DE INCÊNDIO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- M - MANÔMETRO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- H - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- H - HIDRANTE (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- VG - VGA OU CO2 (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- EC - ACIONADOR DE INCÊNDIO DE CARRETA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- EC - SINALIZAÇÃO DE SOLO (HORIZ./EXTINTOR PISO/CHÃO)
- P - PÓRTICO (TIPO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P - PÓRTICO PATOLAR (TIPO) (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P - PÓRTICO COLUNA SECA (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P - PÓRTICO COLUNA ELEVADA — INCÊNDIO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- P - PÓRTICO OBSTÁCULO VEICULAR (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - ALERTA GERAL (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - CUIDADO, RISCO DE CORROSÃO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- EC - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- I - LOCALIZAÇÃO EXTINTORES (CONFORME INDICADO EM PLANTA)
- Código (LETTERS) — VALIDAÇÃO RETANGULAR
- Código (LETTERS) — VALIDAÇÃO QUADRADA
- Código (LETTERS) — VALIDAÇÃO TRIANGULAR
- Código (LETTERS) — VALIDAÇÃO CIRCULAR



1. ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO - NPT 006

CONFORME O ITEM 5.1 DA NPT 006 – ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, O PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 4,0M E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 4,50M, RECOMENDA-SE QUE AS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA POSSUAM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 25 TONELADAS DISTRIBUÍDAS EM DOIS EIXOS.

2. SEGURANÇA ESTRUTURAL - NPT 008

2.1 EM CONFORMIDADE COM A NPT 008 – RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DEVERÃO POSSUIR TRRF MÍNIMO DE 60 MINUTOS, DEVENDO PREVER PARA AS ESTRUTURAS EM AÇO O ATENDIMENTO DA NBR 14.323 – DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO EM EDIFÍCIOS EM situação DE INCÊNDIO. PARA AS ESTRUTURAS EM CONCRETO DEVERÁ ATENDER OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NBR 15.200 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EM situação DE INCÊNDIO.

2.2 AS ESTRUTURAS DAS COBERTURAS QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE ISENÇÃO DO ANEXO A DESTA NPT, DEVEM TER, NO MÍNIMO, O MESMO TRRF DAS ESTRUTURAS PRINCIPAIS DA EDIFICAÇÃO.

3. COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS - NPT 009

A COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ÁREAS SEGUIRÁ AS ORIENTAÇÕES DA NPT 009, UTILIZANDO PAREDES COM TRRF DE 60 MINUTOS E COM ÁREA COMPARTIMENTADA NÃO SUPERIOR À 5.000 M2.

A RESISTÊNCIA AO FOGO DOS MATERIAIS CONSTITUTIVOS DA PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL DEVE SER COMPROVADA POR MEIO DO TESTE PREVISTO NA NBR 10636 – PAREDES DIVISÓRIAS SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO FOGO.

AS PORTAS CORTA–FOGO TERÃO TRRF DE 60 MINUTOS.

AS PORTAS CORTA–FOGO DEVEM ATENDER AO DISPOSTO NA NORMA NBR11742 PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E NBR 11711 PARA COMPARTIMENTAÇÃO EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DEPOSITOS, CONFORME ITEM 5.3.1.1 NA NPT 009.

4. CMAR - NPT 010

4.1 DE ACORDO COM A TABELA B.1 DA NPT 010, DEVERÃO SER APLICADOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EM TODA EDIFICAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

- PISO: CLASSES I, II–A, III–A OU IV–A;
- PAREDES E DIVISÓRIAS: CLASSES I OU II–A;
- TETO E FORRO: CLASSES I OU II–A.

4.2 AS SAIDAS DE EMERGÊNCIA (ESCADAS, RAMPAS) DEVERÃO POSSUIR CMAR CLASSE I OU CLASSE II–A, COM EM ç 100.

4.3 NA SOLICITAÇÃO DA VISTORIA TECNICA DEVE SER APRESENTADA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) DO EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO CONSTANDO NO CAMPO OUTRAS INFORMAÇÕES A SEGUINTE NOTA REFERENTE À EXECUÇÃO E/OU LAUDO A EXECUÇÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME A NPT–010 DO CSCIP DO CB/PMPR.

5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - NPT 011

5.1 O DIMENSIONAMENTO DAS VIAS DE ABANDONO FOI EFETUADO EM CONFORMIDADE COM A NPT 011, SENDO QUE A POPULAÇÃO DE CADA COMPARTIMENTO FOI DETERMINADA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE DENSIDADE POPULACIONAL CONSTANTES DA TABELA 1 DA SUPRACITADA NPT. O NÚMERO DE OCUPANTES DE CADA COMPARTIMENTO ESTÁ REFERENCIADO NAS PLANTAS DE CADA PAVIMENTO DESTE PROJETO.

5.2 OS CRITERIOS DE SETORIZAÇÃO ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAIDAS, CIRCULAÇÕES E PORTAS ESTÃO CONTIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO PRESENTE PROJETO TECNICO.

5.3 CONFORME ITEM 5.5.4.2 DA NPT 011, ADMITE–SE UMA REDUÇÃO NO VÃO DE LUZ, INSTO É, NO VÃO LIVRE, DAS PORTAS EM ATÉ 75mm DE CADA LADO (SOLAS), PARA O CONTRAMARCO E ALIZARES. AS PORTAS DEVEM TER AS SEGUINTES DIMENSÕES MINIMAS DE LUZ:

a) 0,80m, VALENDO POR UMA UNIDADE DE PASSAGEM.
b) 1,00m, VALENDO POR DUAS UNIDADES DE PASSAGEM.
c) 1,50m, VALENDO POR TRÊS UNIDADES DE PASSAGEM.
d) 2,00m, VALENDO POR QUATRO UNIDADES DE PASSAGEM.

6. PLANO DE EMERGÊNCIA - NPT 016

O PLANO DE EMERGÊNCIA DEVERA SER ELABORADO NO MOMENTO DO INICIO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DEVERÁ ESTAR DISPONIVEL EM LOCAL DE PERMANÊNCIA HUMANA CONSTANTE (PORTARIA), PODENDO SER REQUISITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

7. BRIGADA DE INCÊNDIO - NPT 017

7.1 A BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ INSTALADA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E SERÁ DIMENSIONADA, IMPLANTADA, FORMADA E TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO CONFORME PREVISTO NA NPT 017.

7.2 O CERTIFICADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ APRESENTADO NO MOMENTO DA VISTORIA PARA OBTENÇÃO DO CVCB.

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 018

8.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 018 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

8.2 OS BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3,0 LUX EM LOCAIS PLANOS E 5,0 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEIS.

8.3 O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 10.898 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O SISTEMA NÃO PODERÁ TER UMA AUTONOMIA MENOR QUE 1 HORA DE FUNCIONAMENTO, COM UMA PERDA MAIOR QUE 10% DE SUA LUMINOSIDADE INICIAL.

9. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NPT 019

9.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME INCÊNDIO MANUAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT 019 – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.

9.2 AS BOTOEIRAS DE ACIONAMENTO DO ALARME MANUAL DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA ENTRE 0,90M E 1,35M DO PISO ACABADO NA FORMA EMBUTIDO OU DE SOBREPOR, NA COR VERMELHO SEGURANÇA.

9.3 O SISTEMA DE ALARME DEVERA TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO: QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUIDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NOBREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MINIMA DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER, NO MINIMO, 15 MINUTOS PARA SUPRIMENTO DAS INSTALAÇÕES SONOROS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSARIO PARA ABANDONO DA EDIFICAÇÃO.

9.4 OS AVISADORES SONOROS E/OU VISUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,20M E 3,50M DE FORMA EMBUTIDO OU SOBREPOSTO, PREFERENCIALMENTE NA PAREDE.

9.5 OS AVISADORES SONOROS DEVEM APRESENTAR POTÊNCIA SONORA DE 15 DBA ACIMA DO NIVEL MEDIO DO SOM AMBIENTE OU 5 DBA ACIMA DO NIVEL MÁXIMO DO SOM AMBIENTE, MEDIDAS A 3,0m DA FONTE.

9.6 AS INSTALAÇÕES DE ALARME DE INCÊNDIO DEVERÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA NBR 13.848– ACIONADOR MANUAL PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NBR 17240 – SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – PROJETO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – REQUISITOS.

9.7 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM A NPT 019, NBR 17.240 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES.

13.2 O DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SERÃO APRESENTADOS NO PROJETO ELÉTRICO.

10. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 020

10.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO COM I INDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA > QUE 50MM EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 020 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

10.2 A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,1 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,8 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO.

11. EXTINTORES DE INCÊNDIO - NPT 021

FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA NPT 021.

12. SISTEMA DE HIDRANTES - NPT 022

12.1 A VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA NO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL DEVERÁ SER DE 200 LPM, SENDO PORTANTO, O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DIMENSIONADO DE FORMA A PROPORCIONAR A VAZÃO REQUERIDA PELO RISCO DE INCÊNDIO PREDOMINANTE, EM DOIS HIDRANTES EM USO SIMULTÂNEO E EM CONDIÇÕES MAIS DESFAVORÁVEIS.

12.3 A TUBULAÇÃO SERÁ ASSENTADA SOBRE EMBASAMENTO CONTINUO (BERÇO), CONSTITUIDO POR CAMADA DE CONCRETO SIMPLES OU AREIA, O REATERRO DA VALA DEVERÁ SER FEITO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ENTULHOS E PEDRAS, EM CAMADAS SUCESSIVAS E COMPACTADAS.

12.4 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, QUANDO EM CURVA, DEVEM SER ANCORADAS EM CONCRETO, PARA EVITAR RUPTURAS E VAZAMENTOS.

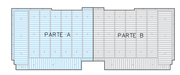
12.5 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, EXCETO AS DE MATERIAIS INERTES, DEVERÃO RECEBER PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA A CORROSÃO.

12.6 AS TUBULAÇÕES FIXADAS EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO POR MEIO DE SUPORTES METÁLICOS, DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA NBR 10.897/14, DEVENDO SER RIGIDOS E ESPAÇADOS, NO MÁXIMO A 4,0m, DE MODO QUE CADA PONTO DE FIXAÇÃO RESISTA A CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO DE ÁGUA MAIS A CARGA DE 100 KG.

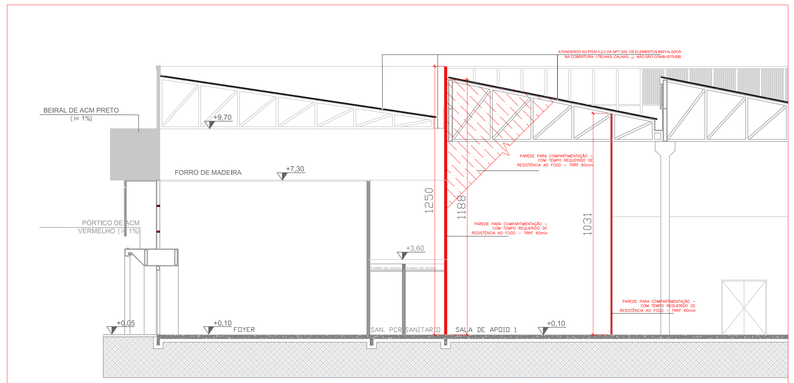
12.7 OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM QUE A TUBULAÇÃO FOR FIXADA DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA AO FOGO MÍNIMO POR 2 HORAS.

12.8 OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 5580, NBR 5587 OU NBR 5590 E AS CONEXÕES DE AÇO DEVERÃO SER CONFORME ASTM A 234.

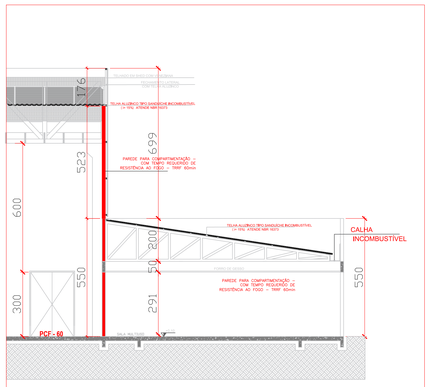
PLANTA SUPERIOR - PARTE A
ESCALA – 1:100



PLANTA CHAVE
ESCALA – 1:1000



CORTE BB' - PARTE A
ESCALA – 1:100



CORTE CC'
ESCALA – 1:100

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO — ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área	Ocupação	PARA USO DO CBMPR
8.086,00 m²	Centro de Eventos (F-11)	

Prancha **05/08**

Conteúdo da Prancha
MEZANINO
PARTE A

Proprietário/Resp. pelo uso
Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

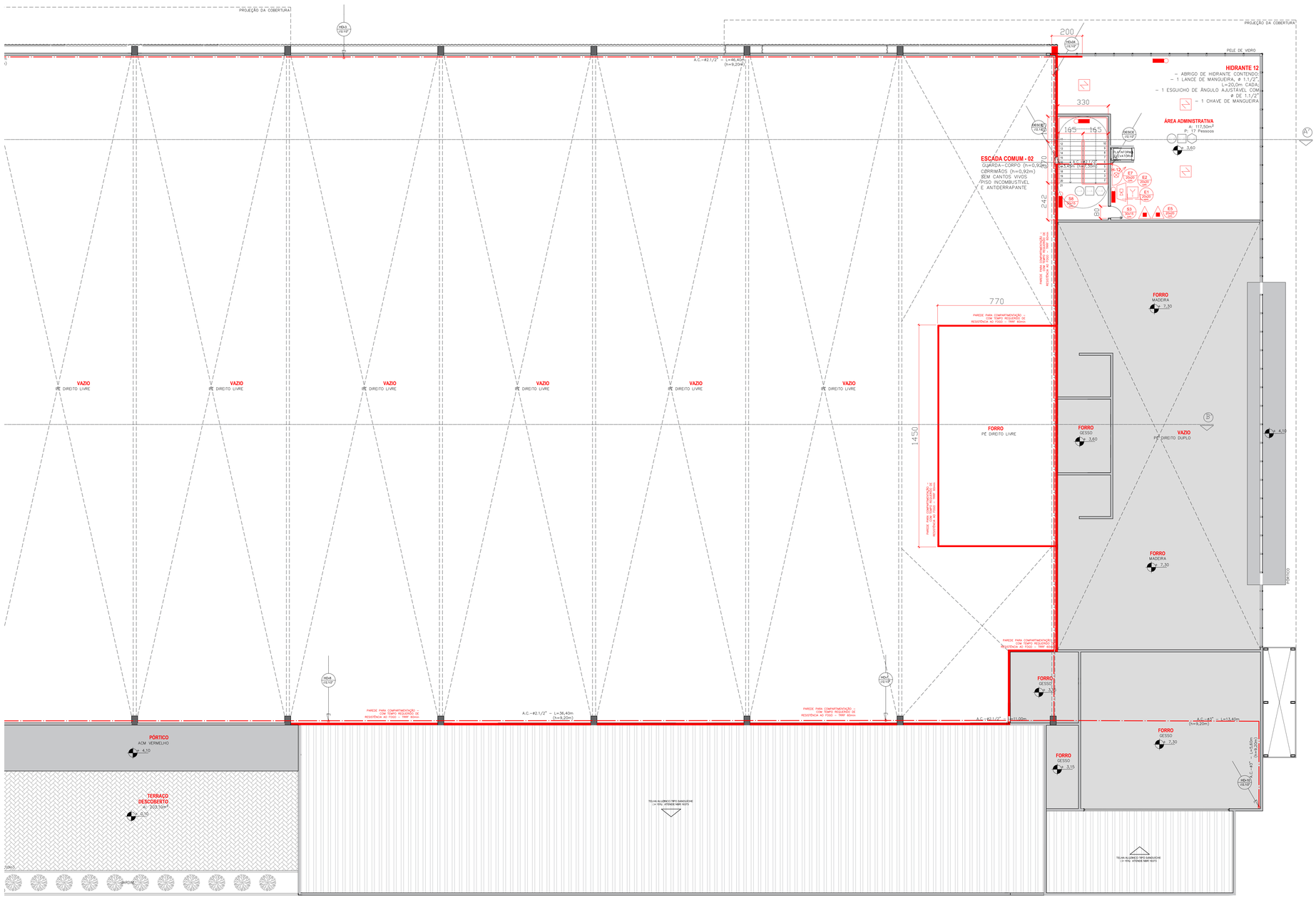
Escala	Responsável Técnico	Data
INDICADA	ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D	Abril/2023

EQUIPAMENTOS

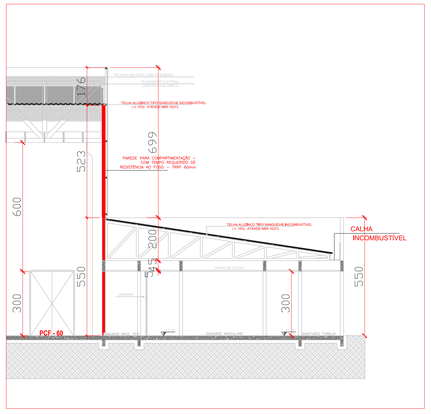
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L (10 LITROS) C/ CAP.EXT.2A
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS) C/ CAP. EXT. 20BC
- EXTINTOR PQS 4KG C/ CAP. EXT. 5BC
- EXTINTOR PÓ ABC C/ CAP. EXT. 20BC
- EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 10B
- EXTINTOR PÓ BC (CO2) - 4KGS C/ CAP. EXT. 40B
- EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA SOBRE-RODAS C/ CAP. EXT. 40B
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO BLOCO AUTÔNOMO AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- S.E. - ÁREA OBJETIVA - 450m2 - NÍVEL FAIXA DE ILUM. = 2/200m AUTONOMIA MÍNIMA — 60 MIN.
- DIREÇÃO DE FLUXO NA ROTA DE FUGA
- BARRA ANTIPÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DUPLO
- ACIONADOR DE MOTOBOMBA TIPO LIGA-DESLIGA CASA DE BOMBAS
- REGISTRO DE RECALQUE
- ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME
- AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
- AVISADOR SONORO E VISUAL
- CENTRAL DE ALARME
- ROMPA DE INCÊNDIO
- RESERVA DE INCÊNDIO
- ÁREA PROTEGIDA POR SPRINKLERS
- VGA OU COMANDO SECCIONAL
- DETECTOR PONTUAL DE TEMPERATURA
- DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
- DETECTOR LINEAR DE FUMAÇA
- PAREDE CORTA-FOGO
- PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO
- PAREDE COMUM
- DIVISÓRIA LEVE
- TUBULAÇÃO DE HIDRANTES APARENTE
- SUMIDA/ESCOA — TUBULAÇÃO
- CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL
- C.MAR — PISO
- C.MAR — PAREDE
- C.MAR — TETO

SINALIZAÇÃO

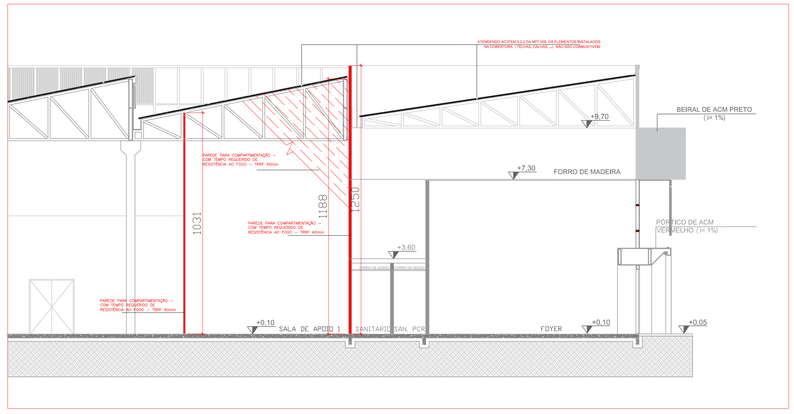
- P1 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P2 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P3 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P4 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P5 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P6 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P7 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA (EM MEIO MANTO) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P8 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P9 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P10 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P11 – INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA ESCADA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P12 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P13 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P14 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P15 – INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P16 – INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P17 – ALARME DE INCÊNDIO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P17.1 – ALARME DO BOMBA DE INCÊNDIO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P18 – DISPOSITIVO DE ACIONAR DE EMERGÊNCIA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P19 – EXTINTOR DE INCÊNDIO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P20 – MANGUEIRA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P21 – ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P22 – HIDRANTE (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P23 – VGA OU CD (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P24 – EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CARRETA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P25 – SINALIZAÇÃO DE SOLO (HORIZONTAL/EXISTOR 100x100mm)
- P26 – PROIBIDO FUMAR (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P27 – PROIBIDO PRODUZIR CHAMA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P28 – PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P29 – PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR – INCÊNDIO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P30 – PROIBIDO ENTRAR (SOLA) (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P31 – ALERTA GERAL (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P32 – CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P33 – CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P34 – CUIDADO, RISCO DE CORROSÃO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P35 – CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P36 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- P37 – LOCAÇÃO MANUAL PONTOS (CONFIRME INDICADAS EM PLANTA)
- SINALIZAÇÃO RETANGULAR
- SINALIZAÇÃO QUADRADA
- SINALIZAÇÃO TRIANGULAR
- SINALIZAÇÃO CIRCULAR



PLANTA SUPERIOR - PARTE B
ESCALA – 1:100



CORTE DD'
ESCALA – 1:100



CORTE BB' - PARTE B
ESCALA – 1:100

1. ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO - NPT 006

CONFORME O ITEM 5.1 DA NPT 006 – ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, O PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 4,0M E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 4,50M, RECOMENDA-SE QUE AS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA POSSUAM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 25 TONELADAS DISTRIBUÍDAS EM DOIS EIXOS.

2. SEGURANÇA ESTRUTURAL - NPT 008

2.1 EM CONFORMIDADE COM A NPT 008 – RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DEVERÃO POSSUIR TRRF MÍNIMO DE 60 MINUTOS, DEVENDO PREVER PARA AS ESTRUTURAS EM AÇO O ATENDIMENTO DA NBR 14.323 – DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO EM EDIFÍCIOS EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO. PARA AS ESTRUTURAS EM CONCRETO DEVERÁ ATENDER OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NBR 15.200 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO.

2.2 AS ESTRUTURAS DAS COBERTURAS QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE ISENÇÃO DO ANEXO A DESTA NPT, DEVEM TER, NO MÍNIMO, O MESMO TRRF DAS ESTRUTURAS PRINCIPAIS DA EDIFICAÇÃO.

3. COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS - NPT 009

A COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ÁREAS SEGUIRÁ AS ORIENTAÇÕES DA NPT 009, UTILIZANDO PAREDES COM TRRF DE 60 MINUTOS E COM ÁREA COMPARTIMENTADA NÃO SUPERIOR A 5.000 M2

A RESISTÊNCIA AO FOGO DOS MATERIAIS CONSTITUTIVOS DA PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL DEVE SER COMPROVADA POR MEIO DO TESTE PREVISTO NA NBR 10636 – PAREDES DIVISÓRIAS SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO FOGO.

AS PORTAS CORTA-FOGO TERÃO TRRF DE 60 MINUTOS.

AS PORTAS CORTA-FOGO DEVEM ATENDER AO DISPOSTO NA NORMA NBR11742 PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E NBR 11711 PARA COMPARTIMENTAÇÃO EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DEPÓSITOS, CONFORME ITEM 5.3.1.1 NA NPT 009.

4. CMAR - NPT 010

4.1 DE ACORDO COM A TABELA B.1 DA NPT 010, DEVERÃO SER APLICADOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EM TODA EDIFICAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

- PISO: CLASSES I, II–A, III–A OU IV–A;
- PAREDES E DIVISÓRIAS: CLASSES I OU II–A;
- TETO E FORRO: CLASSES I OU II–A.

4.2 AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (ESCADAS, RAMPAS) DEVERÃO POSSUIR CMAR CLASSE I OU CLASSE II–A, COM DM ≤ 100.

4.3 NA SOLICITAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA DEVE SER APRESENTADA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO CONTENDO NO CAMPO OUTRAS INFORMAÇÕES A SEGUINTE NOTA REFERENTE À EXECUÇÃO E/OU LAUDO A EDIFICAÇÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME A NPT–010 DO CSCIP DO CBMPAPR.

5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - NPT 011

5.1 O DIMENSIONAMENTO DAS VIAS DE ABANDONO FOI EFETUADO EM CONFORMIDADE COM A NPT 011, SENDO QUE A POPULAÇÃO DE CADA COMPARTIMENTO FOI DETERMINADA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE DENSIDADE POPULACIONAL CONSTANTES DA TABELA 1 DA SUPRADITADA NPT. O NÚMERO DE OCUPANTES DE CADA COMPARTIMENTO ESTÁ REFERENCIADO NAS PLANTAS DE CADA PAVIMENTO DESTE PROJETO.

5.2 OS CRITÉRIOS DE SETORIZAÇÃO ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS, CIRCULAÇÕES E PORTAS ESTÃO CONTIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO PRESENTE PROJETO TÉCNICO.

5.3 CONFORME ITEM 5.5.4.2 DA NPT 011, ADMITE-SE UMA REDUÇÃO NO VÃO DE LUZ, ISTO É, NO VÃO LIVRE, DAS PORTAS EM ATÉ 75mm DE CADA LADO (SOLAS), PARA O CONTRAMARCO E ALIZARES. AS PORTAS DEVEM TER AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE LUZ:

a) 0,80m, VALENDO POR UMA UNIDADE DE PASSAGEM.
b) 1,00m, VALENDO POR DUAS UNIDADES DE PASSAGEM.
c) 1,50m, VALENDO POR TRÊS UNIDADES DE PASSAGEM.
d) 2,00m, VALENDO POR QUATRO UNIDADES DE PASSAGEM.

6. PLANO DE EMERGÊNCIA - NPT 016

O PLANO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER ELABORADO NO MOMENTO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM LOCAL DE PERMANÊNCIA HUMANA CONSTANTE (PORTARIA), PODENDO SER REQUISITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

7. BRIGADA DE INCÊNDIO - NPT 017

7.1 A BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ INSTALADA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E SERÁ DIMENSIONADA, IMPLANTADA, TREINADA E TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO CONFORME PREVISTO NA NPT 017.

7.2 O CERTIFICADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ APRESENTADO NO MOMENTO DA VISTORIA PARA OBTENÇÃO DO CVCB.

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 018

8.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 018 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

8.2 OS BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3,0 LUX EM LOCAIS PLANOS E 5,0 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEIS.

8.3 O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 10.898 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O SISTEMA NÃO PODERÁ TER UMA AUTONOMIA MENOR QUE 1 HORA DE FUNCIONAMENTO, COM UMA PERDA MAIOR QUE 10% DE SUA LUMINOSIDADE INICIAL.

9. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NPT 019

9.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME INCÊNDIO MANUAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT 019 – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.

9.2 AS BOTOEIRAS DE ACIONAMENTO DO ALARME MANUAL DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA ENTRE 0,90M E 1,35M DO PISO ACABADO NA FORMA EMBUTIDO OU DE SOBREPOR, NA COR VERMELHO SEGURANÇA.

9.3 O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUÍDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NOBREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS PARA SUPRIMENTO DAS INSTALAÇÕES SONOROS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA ABANDONO DA EDIFICAÇÃO.

9.4 OS AVISADORES SONOROS E/OU VISUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,20M E 3,50M DE FORMA EMBUTIDO OU SOBREPOSTO, PREFERENCIALMENTE NA PAREDE.

9.5 OS AVISADORES SONOROS DEVEM APRESENTAR POTÊNCIA SONORA DE 15 DBA ACIMA DO NÍVEL MÉDIO DO SOM AMBIENTE OU 5 DBA ACIMA DO NÍVEL MÁXIMO DO SOM AMBIENTE, MEDIDAS A 3,0m DA FONTE.

9.6 AS INSTALAÇÕES DE ALARME DE INCÊNDIO DEVERÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA NBR 13.848– ACIONADOR MANUAL PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NBR 17240 – SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – PROJETO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – REQUISITOS.

9.7 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM A NPT 019, NBR 17.240 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES.

13.2 O DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SERÃO APRESENTADOS NO PROJETO ELÉTRICO.

10. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 020

10.1 FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO COM I NDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA > QUE 50MM EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NPT 020 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

10.2 A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,1 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,8 M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

11. EXTINTORES DE INCÊNDIO - NPT 021

FOI PREVISTO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA NPT 021.

12. SISTEMA DE HIDRANTES - NPT 022

12.1 A VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA NO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL DEVERÁ SER DE 200 LPM, SENDO PORTANTO, O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DIMENSIONADO DE FORMA A PROPORCIONAR A VAZÃO REQUERIDA PELO RISCO DE INCÊNDIO PREDOMINANTE, EM DOIS HIDRANTES EM USO SIMULTÂNEO E EM CONDIÇÕES MAIS DESFAVORÁVEIS.

12.3 A TUBULAÇÃO SERÁ ASSENTADA SOBRE EMBASAMENTO CONTÍNUO (BERÇO), CONSTITUÍDO POR CAMADA DE CONCRETO SIMPLES OU AREIA. O REATERRO DA VALA DEVERÁ SER FEITO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ENTULHOS E PEDRAS, EM CAMADAS SUCESSIVAS E COMPACTADAS.

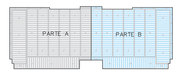
12.4 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, QUANDO EM CURVA, DEVEM SER ANCORADAS EM CONCRETO, PARA EVITAR RUPTURAS E VAZAMENTOS.

12.5 AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS, EXCETO AS DE MATERIAIS INERTES, DEVERÃO RECEBER PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA A CORROSÃO.

12.6 AS TUBULAÇÕES FIXADAS EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO POR MEIO DE SUPORTES METÁLICOS, DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA NBR 10.897/14, DEVENDO SER RÍGIDOS E ESPAÇADOS, NO MÁXIMO A 4,0m, DE MODO QUE CADA PONTO DE FIXAÇÃO RESISTA A CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO DE ÁGUA MAIS A CARGA DE 100 KG.

12.7 OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM QUE A TUBULAÇÃO FOR FIXADA DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA AO FOGO MÍNIMO POR 2 HORAS.

12.8 OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NBR 5580, NBR 5587 OU NBR 5590 E AS CONEXÕES DE AÇO DEVERÃO SER CONFORME ASTM A 234.



PLANTA CHAVE
ESCALA – 1:1000

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO — ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

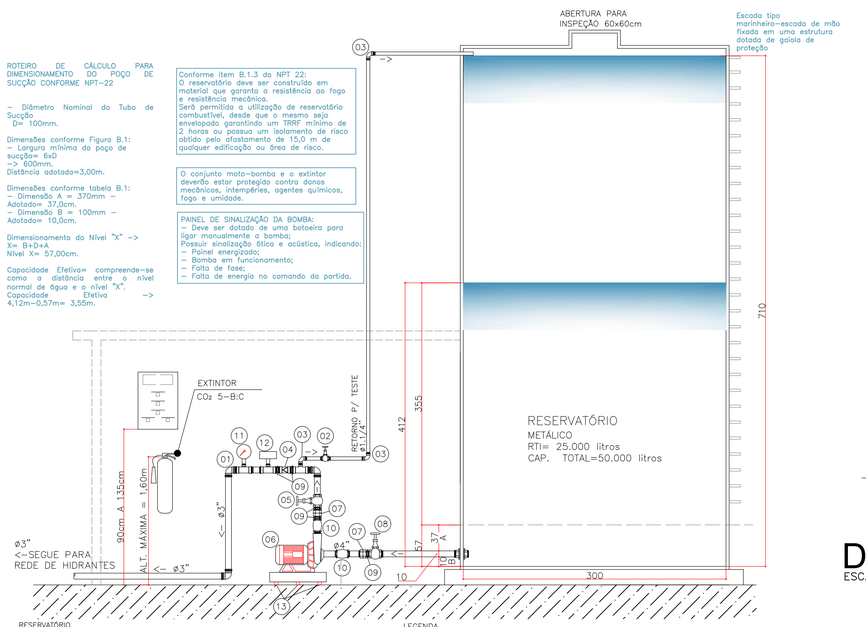
Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área	Ocupação	PARA USO DO CBMPR
8.086,00 m²	Centro de Eventos (F-11)	

Prancha **06/08**
Conteúdo da Prancha: MEZANINO PARTE B

Proprietário/Resp. pelo uso
Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

Escala	Responsável Técnico	Data
INDICADA	ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D	Abril/2023



RESERVATÓRIO
O reservatório que servem ao sistema de proteção contra incêndios por hidrantes deverá possuir as seguintes requisitos:
– Ser estanque, com paredes lisas e protegidas internamente de forma a resistirem ao ataque da água;
– Ser equipados com dispositivos de descarga e extravasamento;
– Ser fechado e provido de meios de inspeção e acesso;
– Ser protegidos contra descargas atmosféricas (este projeto deverá ser elaborado por um profissional habilitado nesta área);
– Os dispositivos de manobras devem ser acessíveis à inspeção e permitir a substituição;
– As tomadas de água devem ser executadas de forma a não permitir a saída de material decantado;
– Devem ser executados em material incombustível
– O reservatório deve ser dotado de fonte de suprimento permanente e nunca sujeitos a esvaziamento periódicos, sendo que a água será fornecida pela rede pública (Sanepar).
– Os registros de manobra (RG#3") deverão ser mantidos constantemente abertos.
– Na instalação do reservatório, base de apoio, e outros acessorios de fixação, deverão seguir todas as orientações do fabricante.

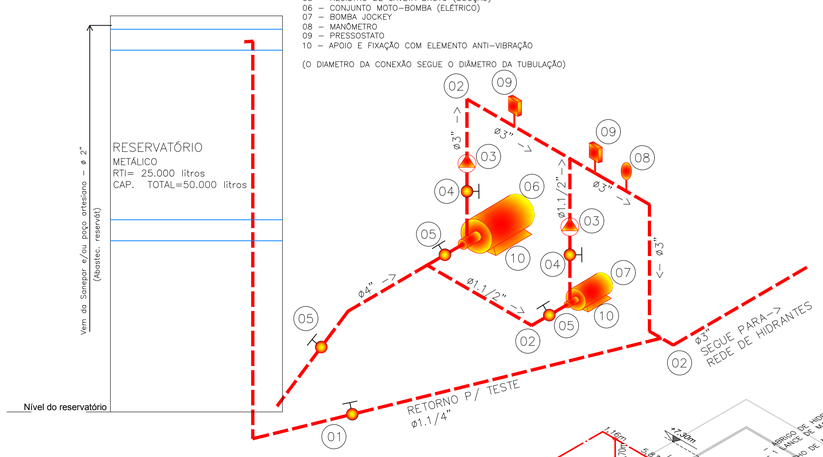
NOTAS:
– A INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ALIMENTAR O MOTOR ELÉTRICO, DEVERÁ SER INDEPENDENTE DA INSTALAÇÃO GERAL DO PREDIO OU EXECUTADA DE MANEIRA A SE PODER DESLIGAR A INSTALAÇÃO GERAL SEM INTERROMPER A ALIMENTAÇÃO DESTA MOTO–BOMBA.

– A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROJETADA E EXECUTADA POR UM PROFISSIONAL HABILITADO NESTA ÁREA.

LEGENDA
01 – CURVA 45°
02 – REGISTRO DE GAVETA BRUTO
03 – CURVA 90°
04 – VÁLVULA DE RETENÇÃO
05 – REGISTRO DE GAVETA BRUTO (RECALQUE)
06 – CONJUNTO MOTO–BOMBA (ELÉTRICO)
07 – UNIÃO
08 – REGISTRO DE GAVETA BRUTO (SUCÇÃO)
09 – NIPEL
10 – JUNTA DE EXPANSÃO
11 – MANÔMETRO
12 – CHAVE DE FLUXO (Deverá ser instalado quando for indicado no projeto, sendo a forma de acionamento da bomba)
13 – APOIO E FIXAÇÃO COM ELEMENTO ANTI–VIBRAÇÃO

(O DIAMETRO DA CONEXÃO SEGUE O DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO)

DETALHE RESERVATÓRIO
ESCALA – SEM ESCALA



LEGENDA
01 – REGISTRO DE GAVETA BRUTO
02 – CURVA 90°
03 – VÁLVULA DE RETENÇÃO
04 – REGISTRO DE GAVETA BRUTO (RECALQUE)
05 – REGISTRO DE GAVETA BRUTO (SUCÇÃO)
06 – CONJUNTO MOTO–BOMBA (ELÉTRICO)
07 – BOMBA JOCKEY
08 – MANÔMETRO
09 – PRESSOSTATO
10 – APOIO E FIXAÇÃO COM ELEMENTO ANTI–VIBRAÇÃO

(O DIAMETRO DA CONEXÃO SEGUE O DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO)

Relação de HIDRANTES

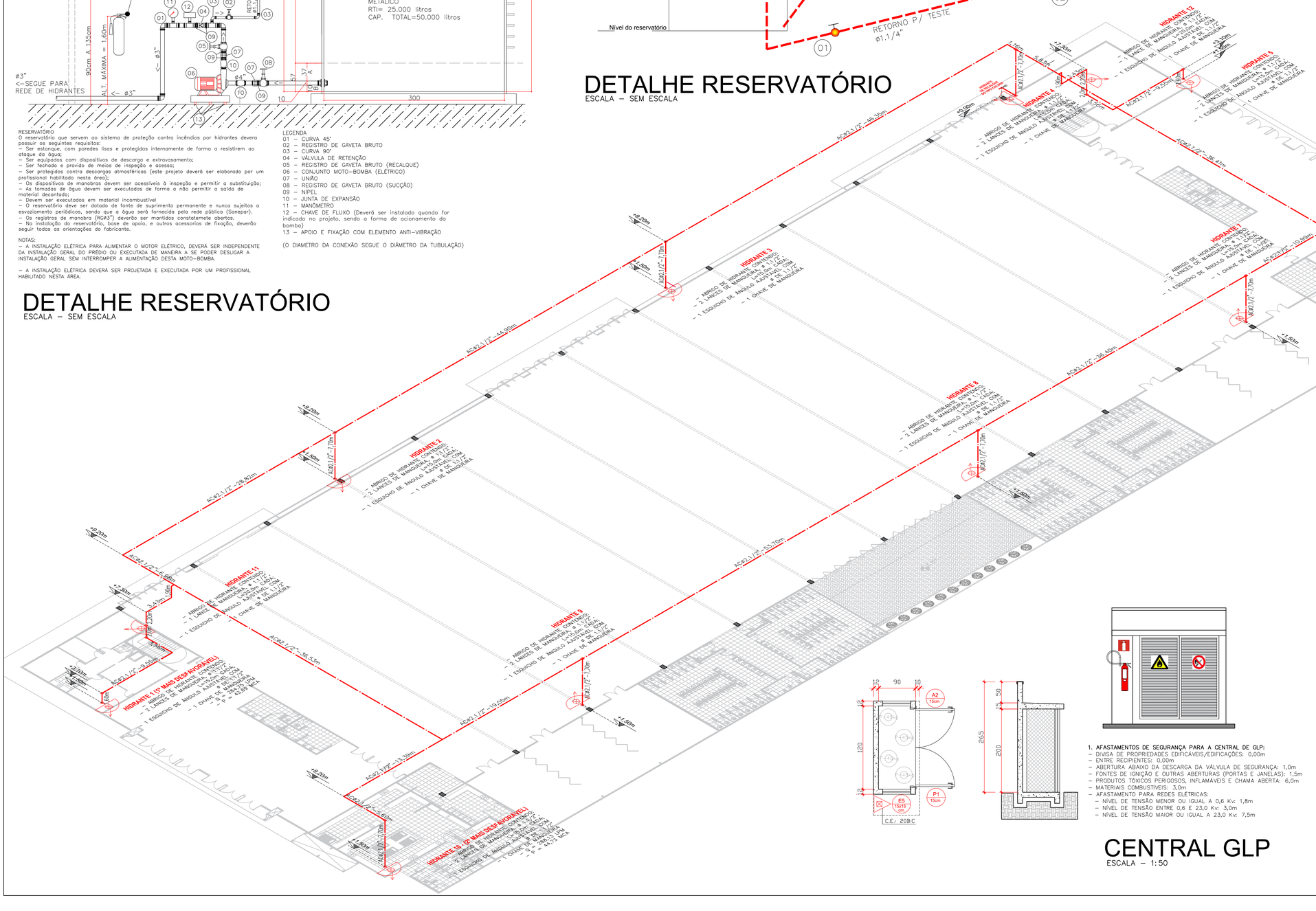
Hidrante Nº	Tipo	Comprimento Total (m)	Mangueira 38 mm 15	Mangueira 38 mm 20	Mangueira Ø 1.1/2" Tipo	Esguicho Regulável Kidde - EBK	Abrigo de Mangueira
01	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
02	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
03	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
04	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
05	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
06	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
07	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
08	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
09	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
10	Simples	30,0	2	0	Tipo 2	1	1
11	Simples	20,0	0	1	Tipo 2	1	1
12	Simples	20,0	0	1	Tipo 2	1	1

Resumo Geral

Mangueiras com 15,0m de comprimento:	*Tipo 1*	0	unidades
Mangueiras com 20,0m de comprimento:	*Tipo 1*	0	unidades
Mangueiras com 15,0m de comprimento:	Tipo 2	20	unidades
Mangueiras com 20,0m de comprimento:	Tipo 2	2	unidades
Mangueiras com 15,0m de comprimento:	*Tipo 3*	0	unidades
Mangueiras com 20,0m de comprimento:	*Tipo 3*	0	unidades
Comprimento total	*Mangueira* Ø 1.1/2"	340	metros
Esguichos :	*Kidde - EBK* 1. 1/2"	12	unidades
Abrigos para mangueiras		12	unidades

Obs: O abrigo de mangueiras deve ter dimensões suficientes para acondicionar, com facilidade, as mangueiras e respectivos acessórios, permitindo rápido acesso e utilização de todo conteúdo, em caso de incêndio.

Eccel Engenharia Ltda V.19



ISOMÉTRICO
SEM ESCALA

Conjunto Motobomba

Fabricante	KSB
Modelo	MegaCPK 100-065-200
Potência (hp)	34,50
Rotor (mm)	206
Vazão (m³/h)	51,00
Alt. Manométrica (m)	85,00
Rotações (rpm)	3500

Bomba Jockey

Vazão máxima (m³/h)	1,20
Alt. Manométrica (m)	85,00
Potência (hp)	1,00

1. AFASTAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A CENTRAL DE GLP:
– DIVISA DE PROPRIEDADES EDIFICÁVEIS/EDIFICAÇÕES: 0,00m
– ENTRE RECIPIENTES: 0,00m
– ABERTURA ABAIXO DA DESCARGA DA VÁLVULA DE SEGURANÇA: 1,0m
– FONTES DE IGNIÇÃO E OUTRAS ABERTURAS (PORTAS E JANELAS): 1,5m
– PRODUTOS TÓXICOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E CHAMA ABERTA: 6,0m
– MATERIAIS COMBUSTÍVEIS: 3,0m
– AFASTAMENTO PARA REDES ELÉTRICAS:
– NÍVEL DE TENSÃO MENOR OU IGUAL A 0,6 Kv: 1,8m
– NÍVEL DE TENSÃO ENTRE 0,6 E 23,0 Kv: 3,0m
– NÍVEL DE TENSÃO MAIOR OU IGUAL A 23,0 Kv: 7,5m

CENTRAL GLP
ESCALA – 1:50

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO — ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

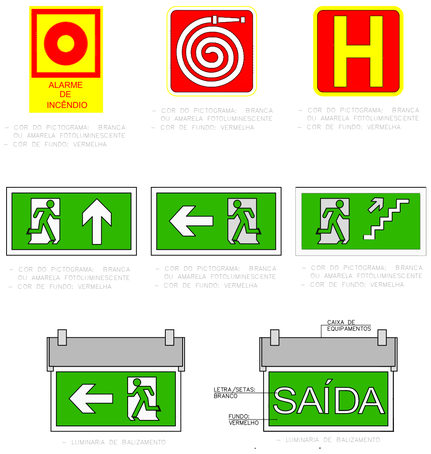
Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área: 8.086,00 m²
Ocupação: Centro de Eventos (F-11)
PARA USO DO CBMPR

Prancha: 07/08
Conteúdo da Prancha: ISOMÉTRICO RESERVATÓRIO CASA DE BOMBAS CENTRAL DE GLP

Proprietário/Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

Escala: INDICADA
Responsável Técnico: ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D
Data: Abril/2023

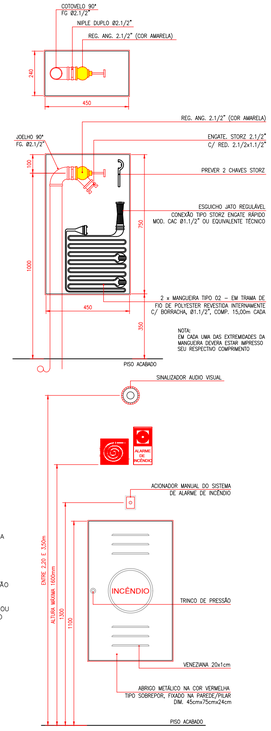


NOTAS:

- A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO, E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO.
- QUANDO O EQUIPAMENTO ENCONTRAR-SE INSTALADO EM PILAR, DEVEM SER SINALIZADAS TODAS AS FACES DO PILAR QUE ESTIVEREM VOLTADAS PARA OS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS OU VEÍCULOS.
- QUANDO SE TRATAR DE HIDRANTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO INSTALADOS EM GARAGEM, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO DEVE SER IMPLANTADA TAMBÉM A SINALIZAÇÃO DE PISO.
- AS SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE EMERGÊNCIA DESTINADAS À ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, ALARME DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DEVEM POSSUIR EFEITO FOTOLUMINESCENTE.
- OS RECINTOS DESTINADOS A REUNIÃO DE PÚBLICO, CUJAS ATIVIDADES SE DESENVOLVEM SEM ACLARAMENTO NATURAL OU ARTIFICIAL SUFICIENTES PARA PERMITIR O ACÚMULO DE ENERGIA NO ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE DAS SINALIZAÇÕES DE SAÍDAS, DEVEM POSSUIR LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO COM A INDICAÇÃO DE SAÍDA, SEM PREJUÍZO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO À SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE SAÍDA COM O EFEITO FOTOLUMINESCENTE.
- TODA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA INSTALADA NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DEVERÃO POSSUIR A MARCAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME A NORMA BRASILEIRA, NBR 13434–3 COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DO FABRICANTE OU MARCA REGISTRADA OU NÚMERO DO CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA), INDEPENDENTE DA APRESENTAÇÃO DA ART/RRT DE INSTALAÇÃO PELO RESPONSÁVEL TECNICO.
- ADICIONALMENTE, OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FOTOLUMINESCENTE DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTES DADOS:
 a) INTENSIDADE LUMINOSA EM MILICANDELAS POR METRO QUADRADO, A 10 MIN E 60 MIN APÓS REMOÇÃO DA EXTINÇÃO DE LUZ A 22°C +/– 3°C;
 b) TEMPO DE ATENUAÇÃO, EM MINUTOS, 22°C +/– 3°C;
 c) COR DURANTE A EXCITAÇÃO, CONFORME DIN 67510–1; E D. COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, CONFORME DIN 67510–1EM

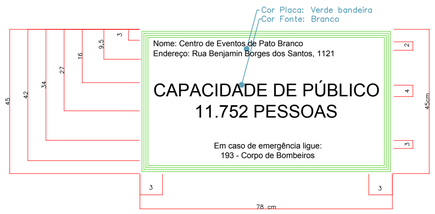
DETALHE SINALIZAÇÃO

SEM ESCALA



DETALHE HIDRANTE

SEM ESCALA



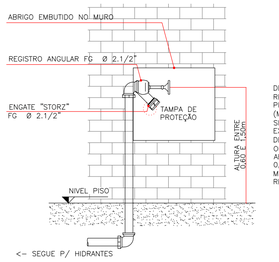
Nome: Centro de Eventos de Pato Branco
Endereço: RUA BENJAMIM BORGES DOS SANTOS, nº1121, FRARON – PATO BRANCO – PR

Capacidade de público: 11.784 pessoas
Cor Placa: Verde bandeira
Cor Fonte: Branco
Tipo Fonte: Arial – 2, 3 e 4 cm altura

Material: PVC adesivado
Altura: 1,7m do piso à base da placa

DETALHE: PLACA INDICATIVA DA QUANTIDADE DE PESSOAS

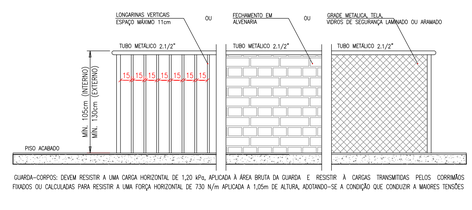
ESCALA= SEM ESCALA

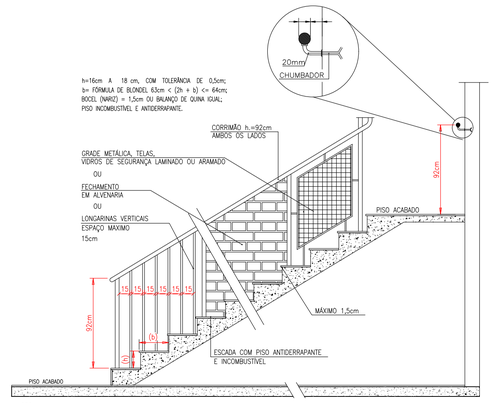


DEFRONTE AO HIDRANTE DE RECALQUE DEVERÁ SER EXECUTADO PISO ANTIDERRAPANTE (MÍNIMO=1,00x1,00m), E POSSUIR SINALIZAÇÃO NO PISO, IDÊNTICA AOS EXTINTORES.
DEVERÃO SER PREVISTOS OBSTÁCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA ABALROAMENTO COM ALTURA ENTRE 0,6m E 1,0m E AFASTADO NO MÍNIMO 1,0m DO HIDRANTE DE RECALQUE.

DETALHE: HIDRANTE RECALQUE

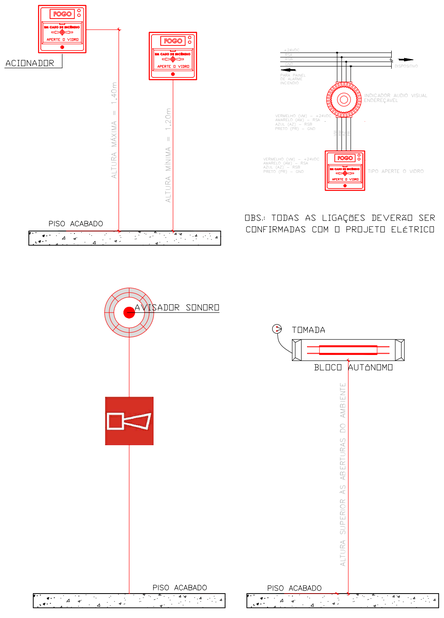
ESCALA= SEM ESCALA





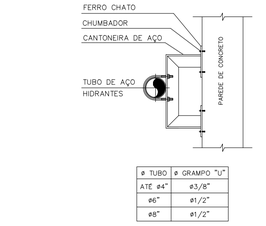
DET. GENÉRICO ESCADA/CORRIMÃO

SEM ESCALA



DET. ALARME/ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA

SEM ESCALA

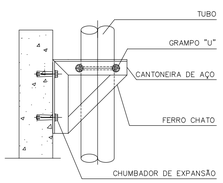


ø TUBO	ø GRAMPO "U"
ATÉ ø4"	ø3/8"
ø6"	ø1/2"
ø8"	ø1/2"

NOTAS:
– OS FUROS PARA OS PARAFUSOS DEVEM SER NO MÁXIMO 1,6mm MAIORES QUE O DIÂMETRO DO PARAFUSO.
– OS SUPORTES DEVERÃO SUSTENTAR CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO D'AGUA MAS 100KG EM CADA PONTO DE FIXAÇÃO.

DETALHE GENÉRICO DE SUPORTE – TIPO 1

SEM ESCALA

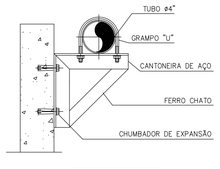


ø TUBO	ø GRAMPO "U"
ATÉ ø4"	ø3/8"
ø6"	ø1/2"
ø8"	ø1/2"

NOTAS:
– OS FUROS PARA OS PARAFUSOS DEVEM SER NO MÁXIMO 1,6mm MAIORES QUE O DIÂMETRO DO PARAFUSO.
– OS SUPORTES DEVERÃO SUSTENTAR CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO D'AGUA MAS 100KG EM CADA PONTO DE FIXAÇÃO.

DETALHE GENÉRICO DE SUPORTE – TIPO 2

SEM ESCALA

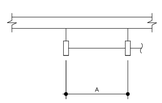


ø TUBO	ø GRAMPO "U"
ATÉ ø4"	ø3/8"
ø6"	ø1/2"
ø8"	ø1/2"

NOTAS:
– OS FUROS PARA OS PARAFUSOS DEVEM SER NO MÁXIMO 1,6mm MAIORES QUE O DIÂMETRO DO PARAFUSO.
– OS SUPORTES DEVERÃO SUSTENTAR CINCO VEZES A MASSA DO TUBO CHEIO D'AGUA MAS 100KG EM CADA PONTO DE FIXAÇÃO.

DETALHE GENÉRICO DE SUPORTE – TIPO 3

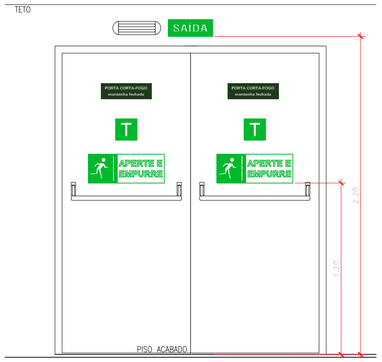
SEM ESCALA

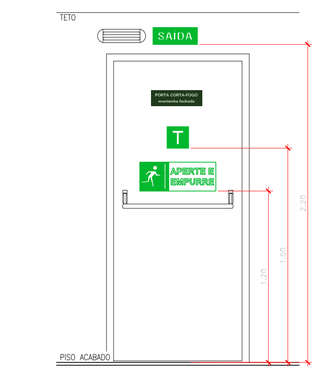


A = DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE SUPORTES						
	AC	B(m)	CU	B(m)	CPVC	B(m)
ø3/4"	ø20mm	–	ø22mm	2,45	ø20mm	0,91
ø1"	ø25mm	3,65	ø28mm	2,29	ø25mm	1,22
ø1.1/4"	ø32mm	3,65	ø35mm	3,05	ø32mm	1,52
ø1.1/2"	ø40mm	3,65	ø42mm	3,05	ø40mm	2,13
ø2"	ø50mm	3,65	ø54mm	3,65	ø50mm	2,13
ø2.1/2"	ø65mm	4,60	ø66mm	3,65	ø60mm	2,13
ø3"	ø80mm	4,60	ø79mm	3,65	ø75mm	2,13
ø4"	ø100mm	4,60	ø104mm	4,60	–	–

DETALHE GENÉRICO DE SUPORTES

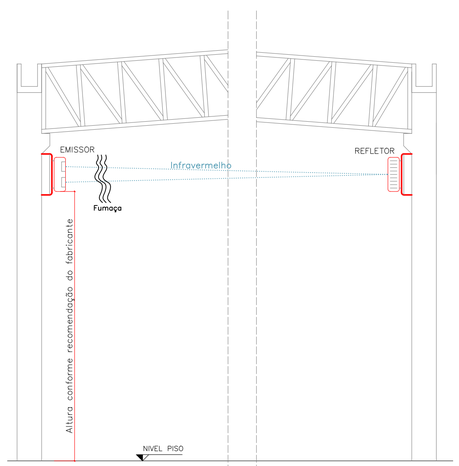
SEM ESCALA





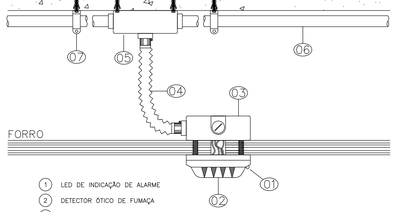
DETALHE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SEM ESCALA



DETALHE: DETECTOR LINEAR DE INCÊNDIO

ESCALA= SEM ESCALA



1. LED DE INDICAÇÃO DE ALARME
2. DETECTOR ÓTICO DE FUMAÇA
3. CAIXA TERMINAL
4. ELETRODUTO FLEXÍVEL METÁLICO
5. CONDULETE DE DERIVAÇÃO
6. ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO
7. BRAÇADEIRA TIPO "D"

DET. GENÉRICO DETECTORES

SEM ESCALA

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DESASTRES - PTPID

PREFEITURA DE PATO BRANCO

ECCEL ENGENHARIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/04/2023	Inclusão de compartimentação horizontal e exclusão de sistema de sprinklers	**1482395-18**

Obra/Endereço
CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRANCO
Rua Benjamin Borges Santos, 1121 - Parque de Exposições - Pato Branco/PR

Área: 8.086,00 m²

Ocupação: Centro de Eventos (F-11)

PARA USO DO CBMPR

Prancha: 08 / 08

Conteúdo da Prancha: DETALHES

Proprietário/Resp. pelo uso
Prefeitura Municipal de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54

Escala: INDICADA

Responsável Técnico
ALCIR ECCEL - ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 43496/D

Data: Abril/2023